



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 - SRP

QUADRO DE INFORMAÇÕES	
MODALIDADE/Nº:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025
TIPO:	MENOR PREÇO POR ITEM
REGISTRO DE PREÇOS	(x) SIM () NÃO
MODO DE DISPUTA:	(x) ABERTO INTERVALO DE LANCES: R\$ 0,01 () ABERTO E FECHADO () FECHADO E ABERTO
SITE	https://bnccompras.com
ÓRGÃO REQUISITANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
DATA/HORÁRIO:	14/05/2025 às 09h00min (Horário de Brasília)
PROCESSO ADMINISTRATIVO	025/2025
PREGOEIRO DESIGNADO:	Ronildo Teixeira Gonçalves
E-MAIL:	cpl@carolina.ma.gov.br

PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA, através da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o definido no quadro de informações, por intermédio do site estabelecido no quadro de informações. O certame será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2022, e Lei Complementar 123/06 e alterações dadas pela Lei Complementar 147/14, e pelas condições estabelecidas no presente Edital, será conduzido pelo(a) pregoeiro(a) e respectiva Equipe de Apoio, designados através da PORTARIA Nº 051/2025.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da (o) Pregoeira (o) em contrário.

1. DO OBJETO

1.1. O presente procedimento tem por objeto a: **FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA – MA E DEMAIS SECRETARIAS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

1.3. Na hipótese de haver diferença entre a descrição dos itens registrados no sítio <https://bnccompras.com/> e as especificações constantes no Edital e seus anexos, deverão ser consideradas as do Termo de Referência deste Edital.

1.4. Acompanham este Edital os seguintes Anexos:

1.4.1. Anexo I - Termo de Referência;

1.4.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

1.4.2. Anexo II - Declarações Conjuntas;

1.4.3. Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preços.

2. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

2.1. As licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via Internet.

2.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico no site estabelecido no quadro de informações.

2.3. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica a responsabilidade legal, única e exclusiva do Licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

2.3.1. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou à CPL, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.4. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Compras: www.bnc.org.br.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

3.4. O edital possui itens exclusivos para ME/EPP/MEI, Ampla Concorrência e Cotas reservadas para ME/EPP/MEI, conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.4.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

de 2006.

3.6. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa deverão respeitar as regras estabelecidas no art. 16 da Lei 14.133/2021.

3.7. A pessoa física, trabalhador autônomo, sem qualquer vínculo de subordinação para fins de execução do objeto desta licitação, incluindo os profissionais liberais não enquadrados como sociedade empresária ou empresário individual.

3.8. **NÃO PODERÃO** participar desta licitação:

3.8.1. aqueles que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.8.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.8.3. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.8.4. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.8.5. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.8.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

3.8.6. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.8.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.8.8. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.8.9. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.8.10. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.8.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021;

3.8.13. Em regra, fornecimentos de bens comuns que não ensejam grande complexidade na execução do objeto, por não demandarem a conjugação de esforços



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

de empresas para viabilizar a participação no certame, justificam a vedação à participação de consórcios;

3.8.14. No caso de peculiaridades do caso concreto, a ser justificado no Termo de Referência, poderá ser admitida a participação de empresas em consórcio;

3.8.15. Empresa consorciada, na mesma licitação, em mais de um consórcio ou de forma isolada;

3.8.16. As empresas ou pessoas físicas que se encontrem impedidas de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA – MA**, durante o prazo da sanção aplicada ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.8.17. As empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com toda a Administração Pública, nos termos do art. 156, IV e §5º, da Lei 14.133/2021, durante o prazo da sanção aplicada ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.8.18. Pessoa física ou jurídica que tenha sido proibida de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;

3.8.19. Que estejam sob falência ou insolvência civil e dissolução de sociedade;

3.8.20. Quando da participação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE deverão ser adotados os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, conforme quadro de informações;

3.8.21. A obtenção de benefícios referente à ME/EPP, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

3.8.21.1 - Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 4º da Lei 14.133/2021.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem este artigo, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto neste item não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.



4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.2.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.2.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.2.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4.1. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade das declarações sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.



4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitando o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma deste item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário (XXXXXXXXXXXXXXXXXX) e (XXXXXXXXXX) total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.



5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá requisitar a licitante que readeque sua proposta, caso esta apresente alguma inconsistência sanável, desde que não configure alteração na proposta original apresentada.

5.12. Nas propostas de preços com mais de duas casas após a vírgula, o(a) Pregoeiro(a) realizará o arredondamento “para menos”.

5.13. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a produtos/serviços e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

5.14. O processo será encaminhado ao órgão requisitante para análise da equipe técnica e manifestação do Gestor quanto às propostas ofertadas, conforme solicitado no termo de referência e quanto aos preços apresentados.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o



Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (um) centavo**.

6.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.10.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de dez minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



6.12. Caso seja adotado para envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.12.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.12.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção o dos lances.

6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atestado de cumprimento de obrigações

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho.

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Tocantins;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.22.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.2. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.3. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação



realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar atende às condições de participação do certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2023 e no item 3.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta dos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido na Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

7.1.2. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);

7.1.3. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

7.1.4. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

7.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.9. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.7 e 4.6 deste edital.

7.10. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.11. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.11.1. Contiver vícios insanáveis;

7.11.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.11.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.11.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.11.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.12. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.13. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.13.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.13.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.14. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.15. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.16. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, nos termos do art. 61, §1º da Lei nº 14.133/2021 e art. 20, encaminhar por meio do sistema eletrônico contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.11. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar como licitante para que seja obtido preço melhor.

7.12. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



7.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133 de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF nos documentos por ele abrangidos.

8.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

8.5. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

8.11. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.12. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 6.11.1



8.13. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, depois de concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.14. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.15. Habilitação jurídica:

8.15.1 Registro comercial, no caso de firma individual;

8.15.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de sociedade por ações acompanhados da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria;

8.15.3 Inscrição no ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.15.4 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.15.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.15.6 Ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971, em caso de licitante cooperativa;

8.15.7 Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, quando for o caso, subscritos pelos consorciados, com a indicação de empresa líder, que será responsável por sua representação junto à Administração;

8.15.8 Cédula de identidade e CPF dos sócios.

8.16. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

8.16.1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual (Fornecimento de Bens) ou Municipal (Prestação de Serviços), relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;

8.16.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Previdenciárias Sociais) Estadual e Municipal do domicílio ou sede da PROPONENTE, ou outra equivalente na forma da Lei;

8.16.3. Certidão Negativa, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

8.16.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

8.16.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



8.16.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.16.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.17. Qualificação Econômico-Financeira

8.17.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais ou ao último exercício, no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.17.1.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015).

8.17.1.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

8.17.1.3. O microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado: a) da prova de inscrição nos cadastros dos contribuintes estadual e municipal;

8.17.2. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1(um) resultantes da aplicação das fórmulas, devidamente assinados por profissional habilitado na área contábil que atende o atendimento dos índices:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Logo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

8.17.2.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente, através da apresentação de balanço patrimonial, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta de preços.

8.17.2.2. As empresas cujo exercício seja inferior a um ano, deverão comprovar o capital mínimo de 10% do valor estimado da contratação, feita relativamente à data da apresentação da proposta de preços.

8.18. Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

8.19. Qualificação Técnica:

8.19.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens/serviços em características compatíveis com o objeto desta licitação ou com o item pertinente, por meio da apresen-



tação de ATESTADO fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devendo constar o nº do CNPJ da empresa licitante;

8.20. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro;

8.21. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência;

8.22. Será solicitado apenas a documentação do licitante vencedor, no qual deverá ser apresentado via sistema no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entre linhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.1.3 Conter o prazo de validade da proposta, prazo de entrega dos materiais: e prazo de garantia dos materiais, conforme definido no Termo de Referência.

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

9.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

9.8 - Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.9 - O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas de preços desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.



9.10 - No preço ofertado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

9.11. A marca/modelo e fabricante do produto cotado, incluído no site estabelecido no quadro de informações deverão ser os mesmos indicados na proposta e a serem entregues, sem aceitação de nenhuma outra.

9.12. A equipe técnica, quando da análise do produto apresentado, poderá recorrer aos sítios oficiais das marcas ou fabricantes para averiguação da especificação técnica do modelo/versão do produto ofertado, visando a comprovação da qualidade.

9.13. O Pregoeiro (a) poderá requisitar a licitante que readeque sua proposta, caso esta apresente alguma inconsistência sanável, desde que não configure alteração na proposta original apresentada.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, contendo contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e a motivação, sob pena de preclusão;

10.3.1 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos.

10.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1 - A sessão pública poderá ser reaberta a critério do(a) Pregoeiro(a), devidamente justificada, nas seguintes hipóteses:

11.1.1 Quando do provimento de recurso que leve à ANULAÇÃO de atos à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública.



11.1.2 Quando HOUVER ERRO NA ACEITAÇÃO DO PREÇO melhor classificado.

11.1.3 Quando o licitante declarado vencedor NÃO ASSINAR O CONTRATO, NÃO ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E NÃO HOUVER CADASTRO RESERVA E NÃO RETIRAR O INSTRUMENTO EQUIVALENTE, oportunizando a convocação dos remanescentes.

11.1.4 Quanto o licitante não comprovar a REGULARIZAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA, nos termos do art. 43, §1º da LC 123/2006.

11.2 - Nessas hipóteses serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.3 - Todos os licitantes remanescentes serão convocados, de acordo com a fase do procedimento licitatório a ser reaberta, mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata complementar.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 - A adjudicação e homologação do presente certame são de responsabilidade da autoridade superior, em consonância ao art. 71 da Lei 14.133/2021.

12.2 - O ato de adjudicar e homologar o certame enseja não apenas atribuir-lhe eficácia e aprovação, mas também, reconhecer a legalidade dos procedimentos ali realizados, ratificando-os em todo o processo, desde a autorização para licitar.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto desta contratação, salvo se estiver expresso no Termo de Referência e no quadro de informações disposto neste edital.

13.2. Quando previsto no termo de referência, a subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cabendo ao contratado apresentar à Administração a documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado.

13.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

13.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

14. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

14.1 O prazo de vigência da contratação será definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza do objeto licitado.

14.2 - As publicações resumidas do contrato/ata de registro de preços que vier a ser firmado deverão ser realizadas na forma do estabelecido no Art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

14.3 - Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de



dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

15. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

16. DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os Termos de Fiscalização são os estabelecidos no Termo de Referência, anexo a este edital.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17.1. As obrigações da Contratante são as estabelecidas no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. As sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital

21. DO REGISTRO DE PREÇOS

21.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

22. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

22.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

22.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

22.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

22.5. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em



igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

23.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

23.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

23.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

23.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

23.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

23.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

23.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

23.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

23.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

23.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

23.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

23.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar os termos do edital do pregão ou solicitar esclarecimento, por meio eletrônico, na forma prevista no quadro de informação deste edital, devendo encaminhar o pedido até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

24.2 O(a) pregoeiro(a), responderá aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido e limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação, do Termo de Referência e dos demais anexos.

24.3 A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo pregoeiro nos autos do processo de licitação.

24.4 A peça de impugnação deverá conter, sob pena de rejeição, a exposição sucinta



e clara do assunto, os fundamentos de Lei que alicerçam o pedido, como também, no mínimo, as seguintes informações de contato: telefone e e-mail.

24.5 Acolhida a impugnação contra o edital de licitação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, nos mesmos meios, exceto quando, em nada, altere a formulação das propostas, observados os prazos legais de publicação.

24.6 As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas no sistema no qual ocorrerá o procedimento, dentro do prazo estabelecido no item 4.2, e vincularão os participantes e a Administração, ficando os licitantes cientes da obrigatoriedade de acessá-lo para obtenção das informações prestadas.

24.7 Os pedidos de esclarecimentos, questionamentos e impugnações ou quaisquer outras informações complementares deverão ser encaminhados no e-mail do (a) Pregoeiro (a) disponível no quadro de informações.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 A autoridade superior poderá revogar os procedimentos licitatórios por motivo de conveniência e oportunidade, e deverá anulá-los motivado por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.

25.1.1 O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

25.1.2 - Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subseqüentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

25.1.3 - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

25.2 - Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços.

25.3 - As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.4 - Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

25.5 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto pelo órgão requisitante.

25.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, iniciando e vencendo os prazos somente em dias de expediente normal.

25.7 - As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas, em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse do órgão requisitante, a finalidade e a segurança da contratação.

25.8 - As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira.

25.9 - Os horários estabelecidos no edital de licitação, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, no Distrito Federal, inclusive para contagem



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

25.10 - Ao (à) Pregoeiro (a) ou à Autoridade Competente é facultada, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar dos autos, desde a realização da sessão pública.

25.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.carolina.ma.gov.br/licitacaolista.php> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 13h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Carolina - MA, 28 de abril de 2025.

Sergio da Silva Ferreira
Secretário municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA – MA E DEMAIS SECRETARIAS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1. O custo estimado foi apurado com base na média. O valor estimado ficou em **R\$ 2.014.787,79 (dois milhões e quatorze mil e setecentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	CAT-MAT	UND	QUANT	V.UNIT.	V. TOTAL
1	<u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CAFÉ CONTEUDO NOMINAL: 500GR. CARACTERÍSTICAS: TORRADO E MOÍDO, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, CLASSIFICAÇÃO OFICIAL BRASILEIRA (TIPO 8 COB) COM NO MÁXIMO DE 15% DE GRÃO P.V.A (PRETOS, VERDES E ARDIDOS). EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO (TIPO TIJOLINHO). MARCAS DE REFERÊNCIA: SIMILAR OU EQUIVALENTE - MELITA, MARATÁ, PILÃO, TRÊS CORAÇÕES. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	463591	UNID	6.713	R\$ 16,63	R\$ 111.637,19
2	<u>COTA RESERVADA 25% ME/EPP</u> CAFÉ CONTEUDO NOMINAL: 500GR. CARACTERÍSTICAS: TORRADO E MOÍDO, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, CLASSIFICAÇÃO OFICIAL BRASILEIRA (TIPO 8 COB) COM NO MÁXIMO DE 15% DE GRÃO P.V.A (PRETOS, VERDES E ARDIDOS). EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO (TIPO TIJOLINHO). MARCAS DE REFERÊNCIA: SIMILAR OU EQUIVALENTE - MELITA, MARATÁ, PILÃO, TRÊS CORAÇÕES. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	463591	UNID	2.237	R\$ 16,63	R\$ 37.201,31



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

3	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> AÇÚCAR CRISTALIZADO CONTEÚDO NOMINAL: 2KG. CARACTERÍSTICAS: AÇÚCAR TIPO CRISTAL, BRANCO, DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COMPOSIÇÃO BÁSICA MÍNIMA DO AÇÚCAR: 98,3% DE SACAROSE. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	463989	UNID	5.146	R\$ 9,70	R\$ 49.916,20
4	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> CHÁ DE CAMOMILA CONTEÚDO NOMINAL: 10GR. CARACTERÍSTICAS: FLORES DE CAMOMILA; ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 10 SACHÊS CONTENDO 1GR CADA UM ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DA CAIXA: 10GR, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	353665	CAIXA	169	R\$ 5,45	R\$ 921,61



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

5	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> CHÁ DE ERVA CIDREIRA CONTEÚDO NOMINAL: 10GR. CARACTERÍSTICAS: FOLHAS E RAMOS DE ERVA CIDREIRA (MELISSA OFFICINALIS); ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 10 SACHÊS ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE COM 1GR CADA UM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DA CAIXA: 10GR, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	353666	CAIXA	132	R\$ 6,74	R\$ 889,24
6	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> CHÁ DE HORTELÃ CONTEÚDO NOMINAL: 10GR. CARACTERÍSTICAS: FOLHAS E RAMOS DE HORTELÃ (MENTHA PIPERITA); ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 10 SACHÊS ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE COM 1GR CADA UM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DA CAIXA: 10GR, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	353664	CAIXA	174	R\$ 5,75	R\$ 1.001,08
7	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> CHÁ DE ERVA MATE CONTEÚDO NOMINAL: 10GR. CARACTERÍSTICAS: FOLHAS E TALOS DE ERVA MATE (ILEX PARAGUARIENSIS); ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 10 SACHÊS ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE COM 1GR CADA UM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DA CAIXA: 10GR, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	353663	UNID	134	R\$ 6,92	R\$ 926,83



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

8	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> LEITE EM PÓ INTEGRAL CONTEÚDO NOMINAL: 400 GR. CARACTERÍSTICAS: LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO, TIPO INTEGRAL, NÃO MODIFICADO COM APARÊNCIA UNIFORME, NÃO EMPEDRADO OU PEGAJOSO, COR BRANCA, COM SABOR CARACTERÍSTICO, INSPECIONADO PELO SIF OU SIE. EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA: 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.	446019	UNID	10	R\$ 18,10	R\$ 180,97
9	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> SAL REFINADO CONTEÚDO NOMINAL: 1KG. CARACTERÍSTICAS: TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO DE SÓDIO 390MG/G, ADITIVOS: IODATO DE POTÁSSIO E ANTIUMECTANTE FERROCIANETO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. RESOLUÇÃO RDC Nº 130, DE 26 DE MAIO DE 2003. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	461092	UNID	58	R\$ 1,98	R\$ 115,03



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

10	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> ÁGUA MINERAL COM GÁS CONTEÚDO NOMINAL: 500ML. CARACTERÍSTICAS: ÁGUA MINERAL, NATURAL, POTÁVEL COM GÁS, OBTIDA DIRETAMENTE DE FONTES NATURAIS. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PET DE 500 ML - PACOTE COM 12 UNIDADES, NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR O CARIMBO DE APROVAÇÃO OU O NÚMERO DO PROCESSO ANM-AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO O NOME DA FONTE E DA EMPRESA EVASADORA, O SEU CNPJ, MUNICÍPIO, ESTADO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, CARACTERÍSTICAS FISIOQUÍMICAS, NOME DO LABORATÓRIO, NÚMERO E DATA DA ANÁLISE DA ÁGUA, VOLUME, DATA DE ENGARRAFAMENTO E A VALIDADE, IMPRESSÃO INDELÉVEL E INAPAGÁVEL. VALIDADE MÍNIMA: 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.	445479	PACOTE	50	R\$ 25,50	R\$ 1.274,83
11	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> GELO EM BARRA COM 10 KG CARACTERÍSTICA: PRODUZIDO COM ÁGUA FILTRADA SOB DUPLA FILTRAGEM E CARVÃO ATIVADO COM APRESENTAÇÃO EM BARRA DE 10KG.	217776	UNID	500	R\$ 17,17	R\$ 8.583,33
12	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> GELO EM BARRA COM 5 KG CARACTERÍSTICA: PRODUZIDO COM ÁGUA FILTRADA SOB DUPLA FILTRAGEM E CARVÃO ATIVADO COM APRESENTAÇÃO EM BARRA DE 5KG.	217776	UNID	270	R\$ 9,33	R\$ 2.520,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

13	<u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> ÁGUA MINERAL SEM GÁS CARACTERÍSTICAS: ÁGUA MINERAL, NATURAL, POTÁVEL SEM GÁS, OBTIDA DIRETAMENTE DE FONTES NATURAIS. CONTEÚDO NOMINAL: 200ML. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 200ML, COM TAMPA LACRADA ALUMINIZADA, COM RÓTULO INTACTO, SEM VAZAMENTOS, SEM MANCHAS, SEM ODORES, SEM FUROS, SEM FISSURAS E SEM AMASSADOS – CAIXA COM 48 UNIDADES, NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR O CARIMBO DE APROVAÇÃO OU O NÚMERO DO PROCESSO ANM-AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO O NOME DA FONTE E DA EMPRESA ENVASADORA, O SEU CNPJ, MUNICÍPIO, ESTADO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS, NOME DO LABORATÓRIO, NÚMERO E DATA DA ANÁLISE DA ÁGUA, VOLUME, DATA DE ENGARRAFAMENTO E A VALIDADE, IMPRESSÃO INDELÉVEL E INAPAGÁVEL. VALIDADE MÍNIMA: 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.	445484	CAIXA	2.013	R\$ 43,62	R\$ 87.807,06
14	<u>COTA RESERVADA 25% ME/EPP</u> ÁGUA MINERAL SEM GÁS CARACTERÍSTICAS: ÁGUA MINERAL, NATURAL, POTÁVEL SEM GÁS, OBTIDA DIRETAMENTE DE FONTES NATURAIS. CONTEÚDO NOMINAL: 200ML. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 200ML, COM TAMPA LACRADA ALUMINIZADA, COM RÓTULO INTACTO, SEM VAZAMENTOS, SEM MANCHAS, SEM ODORES, SEM FUROS, SEM FISSURAS E SEM AMASSADOS – CAIXA COM 48 UNIDADES, NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR O CARIMBO DE APROVAÇÃO OU O NÚMERO DO PROCESSO ANM-AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO O NOME DA FONTE E DA EMPRESA ENVASADORA, O SEU CNPJ, MUNICÍPIO, ESTADO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, CARAC-	445484	CAIXA	671	R\$ 43,62	R\$ 29.269,02



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

	TERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS, NOME DO LABORATÓRIO, NÚMERO E DATA DA ANÁLISE DA ÁGUA, VOLUME, DATA DE ENGARRAFAMENTO E A VALIDADE, IMPRESSÃO INDELÉVEL E INAPAGÁVEL. VALIDADE MÍNIMA: 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.					
15	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> AGENTE DESINFETANTE CONTEÚDO NOMINAL: 5LT. CARACTERÍSTICAS: MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA, COMPOSIÇÃO: À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO: SOLUÇÃO CONCENTRADA, TEOR ATIVO EM TORNO DE 50%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AROMA. EMBALAGEM: GALÃO-PET COM 5 LT CERTIFICADA PELO INMETRO. CONTENDO NO RÓTULO A COMPOSIÇÃO. FABRICANTE DEVERÁ TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE KIORTE, TRÊS PODERES, MIXKILL HERB0. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	396196	UNID	632	R\$ 22,28	R\$ 14.078,85
16	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> DESINFETANTE: COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO + TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO: TEOR ATIVO EM TORNO DE 15%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AROMA.	408649	UNID	1.058	R\$ 8,48	R\$ 8.975,37



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

	CONTEÚDO: 2 LITROS					
17	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> ÁGUA SANITÁRIA CARACTERÍSTICAS: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS. CONTEÚDO NOMINAL: 5LT. EMBALAGEM: NO RÓTULO DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, COMPOSIÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE E MODO DE USO, TEOR DE CLORO ATIVO E INDICAÇÕES DE USO. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO A ESPECIFICAÇÃO DE USO PARA DESINFECÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES E A EMBALAGEM DEVERÁ SER OPACA, DE PLÁSTICO RÍGIDO E DE DIFÍCIL RUPTURA, BEM VEDADA, COM FECHAMENTO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. FABRICANTE DEVERÁ TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE TRIEL, STAR, ZUPP, QBOA. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	299605	UNID	1.305	R\$ 13,59	R\$ 17.739,30
18	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> ÁLCOOL EM GEL 70% CONTEÚDO NOMINAL: 1LT. CARACTERÍSTICAS: ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO: ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GEL, CONCENTRAÇÃO:70%. EMBALAGEM: EM-	429225	UNID	2285	R\$ 11,26	R\$ 25.721,48



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

	BALAGEM-FRASCO DE 1LITRO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE START, USELIMP, ZUPP. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					
19	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8° CONTEÚDO NOMINAL: 1LT. CARACTERÍSTICAS: ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO: ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO: LIMPEZA, CONCENTRAÇÃO: 92,8°NPM. EMBALAGEM: FRASCO DE 1 LITRO. FABRICANTE DEVERÁ TER LAUDOS E CERTIFICADO DAS EMBALAGENS CERTIFICADA PELO INMETRO, FABRICANTE DEVERÁ TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE START, USELIMP, ZUPP. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	390766	UNID	3.393	R\$ 11,03	R\$ 37.413,48
20	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> APARELHO ODORIZADOR DE AMBIENTES CONTEÚDO NOMINAL: DE 250ML A 269ML. CARACTERÍSTICAS: APARELHO ODORIZADOR AMBIENTE, MATERIAL: ABS, FUNCIONAMENTO: À PILHA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOMÁTICO, REGULAGEM NA PROGRAMACÃO PARA USO DE REFIL DE 250 ML/269 ML COM PILHAS E REFIL	368712	UNID	32	R\$ 42,98	R\$ 1.375,47



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

	DE DIVERSAS FRAGRÂNCIAS. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					
21	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> REFIL PARA APARELHO ODORIZADOR DE AMBIENTES CONTEÚDO NOMINAL: DE 250ML A 269ML. CARACTERÍSTICAS: REFIL ODORIZADOR DE AMBIENTES, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, CAPACIDADE DE SPRAY APROXIMADA: 250 ML A 269ML, APLICAÇÃO: APARELHO ODORIZADOR. COMPATÍVEL COM APARELHO AROMATIZADOR DE AMBIENTES, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	422204	UNID	1122	R\$ 25,80	R\$ 28.943,86
22	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> DESODORIZADOR DE AMBIENTES SPRAY CONTEÚDO NOMINAL: DE 360ML A 432ML. CARACTERÍSTICA: DESODORIZADOR, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AÇÃO NEUTRALIZANTE. PERFUME: AROMAS VARIADOS USOS ESPECÍFICOS DO PRODUTO; AMBIENTES. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 5,4 X 5,7 X 28,2 CM; 450 G. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTES: BOM AR, WAP, PRO LINE, DESTAC, VEJA, GLADE, WICK, START. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	327150	UNID	1064	R\$ 9,84	R\$ 10.466,21
23	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> CERA LÍQUIDA ANTIDERRAPANTE CONTEÚDO NOMINAL: 5LT. CARACTERÍSTICAS: CERA, TIPO: LÍQUIDA, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, IMPERMEABILIZANTE E RESISTENTE, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX, DE ACABAMENTO INCOLOR BRILHO MOLHADO, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE E VEÍCULO ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM: EMBALAGEM CERTIFICADA PELO INMETRO, FABRICANTE DEVERÁ TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A	292576	UNID	50	R\$ 58,92	R\$ 2.946,17



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

	SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE USELIMP, TRIEL, START. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA					
24	EXCLUSIVO ME/EPP DESENGORDURANTE CONTEÚDO NOMINAL: 5LT. CARACTERÍSTICAS: SOLUÇÃO LIMPEZA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDOS GRAXOS E DESENGORDURANTE, FINALIDADE: LIMPEZA PESADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEOXIDIDINE 624 DEOXIDINE N1. NÃO CÁUSTICO, SEGURO PARA A UTILIZAÇÃO EM ALUMÍNIO; ASPECTO LÍQUIDO; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVO ANIÔNICO E AGENTE SEQUESTRANTE; PRINCÍPIO ATIVO; SAL DE ÁCIDO SULFÔNICO LINEAR, SAL DE ÁCIDO GLUCÔNICO. EMBALAGEM: EMBALAGEM CERTIFICADA PELO INMETRO, FABRICANTE DEVERÁ TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE KIFORTE, CIF, START. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	479016	UNID	447	R\$ 48,59	R\$ 21.719,73



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

25	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> DETERGENTE E DESENGRAXANTE X4 CONTEÚDO NOMINAL: 5LT. CARACTERÍSTICAS: DESENGRAXANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, ESPESSANTE, INIBI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO CONCENTRADO, BASE AL-CALINA, SOLÚVEL EM APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA. AGENTE PARA LIMPEZA DE CHASSIS, MOTORES, PNEUS, PARTES DE BORRACHAS E CARROCERIAS DE MADEIRAS, EQUI-PAMENTOS PESADOS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PODEN-DO SER APLICADO NA LIMPEZA DE PAREDES, PISOS E VALETAS COM SUJIDADES DE ÓLEOS E GRAXAS. EMBALAGEM: EMBALAGEM CERTIFI-CADA PELO INMETRO, FABRICANTE DEVERÁ TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EM-BALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RE-SPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SO-CIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRI-CANTE DEVERÃO CONSTAR VI-SIVELMENTE NA EMBALAGEM. MAR-CAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE KIFORTE, AGUIA, START. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	254167	UNID	720	R\$ 39,77	R\$ 28.636,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

26	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA CONTEÚDO NOMINAL: 500 ML. CARACTERÍSTICAS: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS/PRESERVANTES E ESPESANTES, COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO: LAVAGEM DE LOUÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM: EMBALAGEM CERTIFICADA PELO INMETRO, FABRICANTE DEVERÁ TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTES MINUANO, YPÊ, LIMPOL E CIF. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	310039	UNID	2.734	R\$ 2,24	R\$ 6.133,27
27	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> HIGIENIZADOR DE MÃOS CONTEÚDO NOMINAL: 5LT. CARACTERÍSTICAS: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO PEROLADO, APLICAÇÃO: ASSEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL E SORBITOL. DESENVOLVIDO PARA A ANTISSEPSE IMEDIATA DAS MÃOS E PARA SER UTILIZADO ENTRE OS PROCEDIMENTOS NAS ÁREAS DE SAÚDE E ALIMENTAÇÃO. CONTÉM EMOLIENTE QUE EVITA O RESSECAMENTO DA PELE, MESMO COM USO FREQUENTE. EMBALAGEM: EMBALAGEM CERTIFICADA PELO INMETRO, FABRICANTE DEVERÁ TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES	415888	UNID	317	R\$ 45,21	R\$ 14.331,57



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

	DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE START PREMISSE, TRIEL. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA					
28	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> SABONETE LÍQUIDO CONTEÚDO NOMINAL: 5 LT. CARACTERÍSTICAS: PARA A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, FRAGRÂNCIA VARIADAS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA- METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE/ METHYLISOTHIAZOLINONE, DISODIUM EDTA, SODIUM LAURETH, SODIUM CHLORIDE, COCAMIDE DEA, SULFATE, GLYCOL DISTEARATE, PERFUME E ÁGUA. ASPECTO LÍQUIDO, VISCOSO, PEROLIZADO E PERFUMADO COM AGRADÁVEL FRAGRÂNCIA, POSSUIR PH NEUTRO, COM ASPECTO/ESTADO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, VISCOSIDADE NA FAIXA: $\geq 1200 \leq 5000$ CPS, NA TEMPERATURA ENTRE 20°C A 25°C, DENSIDADE NA FAIXA DE 0,980 Á 1100 G/ML, NA TEMPERATURA ENTRE 20°C A 25°C. EMBALAGEM: BOMBONA/GALÃO, NA COR BRANCA COM TRANSPARÊNCIA, POSSIBILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO PRODUTO, TAMPA TIPO ROSCA COM LACRE, EMBALAGEM CERTIFICADA PELO INMETRO, FABRICANTE DEVERÁ TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMB	417309	UNID	1.663	R\$ 46,47	R\$ 77.274,07



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

	BALAGEM. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA					
29	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> SABONETE SÓLIDO CONTEÚDO NOMINAL: 90GR. CARACTERÍSTICAS: SABONETE, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, PESO:90 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFUMADO, COM HIDRATANTE - FRAGRÂNCIAS DIVERSAS PARA PELE NORMAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CREME HIDRATANTE E GLICERINADO. EMBALAGEM: EMBALAGEM CERTIFICADA PELO INMETRO, FABRICANTE DEVERÁ TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE LUX, FRANCIS, DOVE. VALIDADE MÍNIMA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES NA DATA DA ENTREGA	401884	UNID	30	R\$ 3,74	R\$ 112,10
30	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> INSETICIDA CONTEÚDO NOMINAL: DE 360ML A 500ML. CARACTERÍSTICAS: INSETICIDA, TIPO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO, AEROSOL, MULTII- INSETICIDA A BASE DE ÁGUA COM SOLVENTE, COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPELENTE. EMBALAGEM: EMBALAGEM DE METAL CONTENDO NO RÓTULO, INFORMAÇÕES DO PRODUTO, VALIDADE, FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE BAYGON, SBP, RAID. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA EN-	484679	UNID	1785	R\$ 11,30	R\$ 20.176,45



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

	TREGA					
31	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> LIMPA ALUMÍNIO CONTEÚDO NOMINAL: 500 ML. CARACTERÍSTICAS: LIMPADOR BASE ÁCIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO DE MISTURA AQUOSA BIODEGRADÁVEL, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, LIMPA E DA BRILHO INTENSO EM UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO E INOX PURO, SEM DEIXAR RISCOS E SEM MUITO ESFORÇO EMBALAGEM: EMBALAGEM CONTENDO NO RÓTULO, INFORMAÇÕES DO PRODUTO, VALIDADE, FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE KI.FORTE, ZUPP, START. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	481024	UNID	1662	R\$ 2,76	R\$ 4.587,12
32	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> LIMPA PEDRAS CONTEÚDO NOMINAL: 5LT. CARACTERÍSTICAS: LIMPADOR BASE ÁCIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMPOSTO ATIVO DE TENSOATIVO AMÔNICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA A LIMPEZA PESADA INDICADO PARA LIMPEZA DE PEDRAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LIMPA PEDRAS - PARA REMOÇÃO DE LIMO, LODO, FERRUGENS E INCRUSTAÇÕES; COMPOSTO DE TENSOATIVO ANIÔNICO, MISTURA ÁCIDA, CONSERVANTE; PIGMENTO E VEÍCULO AQUOSO. EMBALAGEM: EMBALAGEM CERTIFICADA PELO INMETRO, FABRICANTE DEVERÁ TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EM-	251296	UNID	43	R\$ 35,12	R\$ 1.510,16



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

	BALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE KI FORTE, START E PEDREX. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA					
33	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> LIMPADOR COM BRILHO PARA PORCELANATOS CONTEÚDO NOMINAL: 5 LITROS (5000ML). CARACTERÍSTICAS: LIMPADOR IMPUREZAS, APLICAÇÃO: PISOS EM GERAL. PRODUTO PARA LIMPAR E DAR BRILHO AO PORCELANATO POLIDO, PORCELANATO LÍQUIDO, PORCELANATO DE MADEIRA, ACETINADO E PISO CERÂMICO. SUA FÓRMULA COM PH NEUTRO, COM ASPECTO/ESTADO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, SEM PERFUME, GARANTINDO A LIMPEZA COMPLETA DO PISO, PROTEGENDO E PRESERVANDO SEU BRILHO NATURAL, SEM DANIFICÁ-LO. EMBALAGEM: BOMBONA/GALÃO, NA COR BRANCA COM TRANSPARÊNCIA, POSSIBILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO PRODUTO, COM TAMPA TIPO ROSCA COM LACRE, EMBALAGEM CERTIFICADA PELO INMETRO, FABRICANTE DEVERÁ TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTES: KI-FORTE, BRAVO E DESTAC. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	296447	UNID	8	R\$ 45,79	R\$ 366,35



34	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL CONTEÚDO NOMINAL: 5LT. CARACTERÍSTICAS: LIMPADOR BASE ÁCIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMPOSTO ATIVO DE TENSOATIVO AMÔNICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, COADJUVANTES, CORANTE, ESPESSANTE, ESSÊNCIA, ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: BUTIGLICOL OU MISTURAS DE ÁCIDOS GRAXOS OU QUARTENÁRIO DE AMÔNIA, PH APROXIMADO ENTRE 10,0 A 12,50, LÍQUIDO DENSO E VISCOSO, SOLUBILIDADE EM ÁGUA 100%, PRODUTO NÃO CORROSIVO E ESSÊNCIA PREFERENCIALMENTE FLORAL, MENTA OU LIMÃO. EMBALAGEM: BOMBONA/GALÃO, EMBALAGEM CERTIFICADA PELO INMETRO, FABRICANTE DEVERÁ TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE MR MÚSCULO, VEJA E WAP. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	251296	UNID	441	R\$ 38,22	R\$ 16.853,55
----	---	--------	------	-----	-----------	---------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

35	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> LIMPADOR DE VIDROS CONTEÚDO NOMINAL: 500ML. CARACTERÍSTICAS: LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, DESTINADO PARA LIMPEZA E BRILHO DE VIDROS, VITRINES, JANELAS, ESPELHOS, TELAS DE TV, PARABRISAS E ACRÍLICOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PULVERIZADOR COM GATILHO DE PRESSÃO TIPO SPRAY PULVERIZADOR. EMBALAGEM: FRASCO CERTIFICADO PELO INMETRO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE VEJA, PRATICE BOMBIL E TRÊS PODERES. VALIDADE MÍNIMA: 3 (TRÊS) ANOS NA DATA DA ENTREGA	300935	UNID	1693	R\$ 10,09	R\$ 17.076,73
36	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> LUSTRA MÓVEIS CONTEÚDO NOMINAL: 500ML. CARACTERÍSTICAS: LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES: CERAS NATURAIS, AROMA: LAVANDA, APLICAÇÃO: MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. LUSTRA MÓVEIS QUE DÁ BRILHO INTENSO, GARANTE A PROTEÇÃO DOS MÓVEIS CONTRA MANCHAS D'ÁGUA E DEIXA UM AGRAVÁVEL PERFUME DE LONGA DURAÇÃO. EMBALAGEM: FRASCO CERTIFICADO PELO INMETRO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE DESTAC, POLIFLOR E BRAVO. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	226950	UNID	337	R\$ 12,49	R\$ 4.210,25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

37	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PASTA LIMPA TUDO CONTEÚDO NOMINAL: 1KG. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO QUE LIMPA A SECO, MÍNIMO DE 1KG, COM INDICAÇÕES PARA LIMPEZA DE COIFAS, GELADEIRAS, ALUMÍNIO, INOX, MÁRMORES, TAPETES, MESA E CADEIRAS PVC E REMOÇÃO DE CORRETIVO PICHÃO E CANETA PILOTO. EMBALAGEM: EMBALAGEM CERTIFICADA PELO INMETRO, FABRICANTE DEVERÁ TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	244452	UNID	243	R\$ 26,86	R\$ 6.526,17
38	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PEDRA SANITÁRIA CONTEÚDO NOMINAL: DE 30GR A 40GR. CARACTERÍSTICAS: DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO: PARADICLORO BENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE, PESO LÍQUIDO: 35 G G, ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO. ODORIZANTE SANITÁRIO. SUBSTÂNCIAS PERFUMANTE, EM ASPECTO SÓLIDO, COM FURO NO MEIO PARA ENGATE DO SUPORTE PLÁSTICO. ACOMPANHADA DE SUPORTE PLÁSTICO PARA PRENDER AO VASO SANITÁRIO. EMBALAGEM: APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO UMA UNIDADE E UM SUPORTE PLÁSTICO. FRAGRÂNCIAS: EUCALIPTO, FLORAL, LAVANDA, JASMIN (25% DE CADA). MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE START, ZUPP E AZULIM. VAL-	234737	UNID	3645	R\$ 2,37	R\$ 8.626,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

	IDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					
39	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> SABÃO EM BARRA CONTEÚDO NOMINAL: PACOTE 200 GR C/05 UNIDADES CADA. CARACTERÍSTICAS: SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SABÃO GLICERINADO, TIPO: GLICERINA. SABÃO EM BARRA; COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICAÇÕES PH 1%=11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5%P/P; DE GLICERINA; COM FÓRMULA PERFUMADA. EMBALAGEM: EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM VALIDADE 2 ANOS; REGISTRO E LAUDO ANALÍTICO DO FABRICANTE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE MINUANO, YPÊ E VANISH. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	238156	UNID	589	R\$ 10,39	R\$ 6.117,75
40	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPA E LIMPEZA GERAL CONTEÚDO NOMINAL: 1KG. CARACTERÍSTICAS: SABÃO PÓ, APLICAÇÃO: LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL, ADITIVOS: AMACIANTE, ODOR: NÃO APLICÁVEL. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, CARBONATOS, POLIFOSFATOS, AGENTES ALCALINIZANTES, ENZIMA BRANQUEADOR, CORANTE, FRAGRÂNCIA. PRINCÍPIO ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO OU ACIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO LINEAR À 90%. PH (1%) APROXIMADAMENTE ENTRE 10,50 À 11,50G/L, APARÊNCIA: PÓ HOMOGÊNEO AZULADO, POSSUIR NÍVEL DE ESPUMA CONTROLADO PARA REDUÇÃO DE ENXÁGÜES, E DEIXAR A ROUPA COM AROMA AGRADÁVEL. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO COM 1 KG, EMBALAGEM CERTIFICADA PELO INMETRO. O	226794	UNID	1.651	R\$ 9,14	R\$ 15.090,14



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

	FABRICANTE DEVERÁ TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHAS DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE TIXAN, OMO, MINUANO ARIEL. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					
41	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> SELADOR CONTEÚDO NOMINAL: 5LT. CARACTERÍSTICAS: ACRÍLICO ANTIDERRAPANTE EM UM ÚNICO PRODUTO, APLICÁVEL EM MARMORITE, ARDÓSIA, PAVIFLEX MANTA VINÍLICA, PLURIGOMA, ETC EMBALAGEM: EMBALAGEM CERTIFICADA PELO INMETRO, FABRICANTE DEVERÁ TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE USELIMP, TRIEL, START. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	393223	UNID	2	R\$ 158,97	R\$ 317,93



42	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> SHAMPOO AUTOMOTIVO CONTEÚDO NOMINAL: 5LT. CARACTERÍSTICAS: DETERGENTE LIMPEZA VEÍCULO, ASPECTO FÍSICO: SEMI-PASTOSO, COMPOSIÇÃO: SHAMPOO AUTOMOTIVO C/ CERA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVAGEM DE VEÍCULOS E SUPERFÍCIES PINTADAS. SHAMPOO AUTOMOTIVO, EMBALAGEM DE 05 LITROS, SENDO A COMPOSIÇÃO DE ACIDO SULFÔNICO, LAURIU ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, ESPESANTE, CONSERVANTE, AGENTE DE CONTROLE DE PH, CORANTE, FRAGRÂNCIA, COADJUVANTE E VEÍCULO, COM AGENTE DE POLIMENTO. PARA LIMPEZA DE VEÍCULO DE 05 LITROS. EMBALAGEM: EMBALAGEM CERTIFICADA PELO INMETRO, FABRICANTE DEVERÁ TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE NOBRE, KIFORTE, ÁGUIA. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	446182	UNID	282	R\$ 76,18	R\$ 21.482,76
43	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> SODA CÁUSTICA DE 1KG CARACTERÍSTICAS: HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR:40 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA: NAOH, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SODA CÁUSTICA COMERCIAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1310-73-2. EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA	376404	UNID	328	R\$ 21,52	R\$ 7.058,56



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

	LACRADA.					
44	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PANO DE CHÃO CARACTERÍSTICAS: PANO LIMPEZA, MATERIAL: ALGODÃO CRU, COM- PRIMENTO:85 CM, LARGURA:60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO, TIPO: SACO	357462	UNID	1202	R\$ 6,04	R\$ 7.256,07
45	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PANO DE CHÃO CARACTERÍSTICAS: PANO LIMPEZA, MATERIAL: MICROFIBRA. COMPRI- MENTO:60 CM, LARGURA:40 CM, CA- RACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO GRAU ABSORÇÃO, APLICAÇÃO: USO GERAL, TIPO: TOALHA. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVA- LENTE JS, PROTELIMP, SCOTCH BRITE.	438326	UNID	228	R\$ 7,67	R\$ 1.748,00
46	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PANO DE PRATO CARACTERÍSTICAS: PANO PRATO, MATERIAL: ALGODÃO, COMPRIMEN- TO:60 CM, LARGURA:40 CM, COR: BRANCA SEM ESTAMPA, CARAC- TERÍSTICAS ADICIONAIS: ABSOR- VENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL, COM BAINHA.	234204	UNID	1.507	R\$ 5,93	R\$ 8.941,53
47	<u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> REMOVEDOR DE SUJEIRA PESADA CONTEÚDO NOMINAL: 5 LITROS (5000ML). CARACTERÍSTICAS: SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO: DE- TERGENTE, APLICAÇÃO: LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CA- RACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIO- DEGRADÁVEL. LIMPADOR DILUÍVEL PARA LIMPEZA É UM REMOVEDOR COM ALTO PODER DE EMULSIFI- CAÇÃO E SAPONIFICAÇÃO DE SU- JEIRA E GRAXA, ASPECTO/ESTADO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, SEM PER- FUME PODENDO SER USADO EM QUALQUER TIPO DE PISO FRIO LA- VÁVEL. EXCELENTE LIMPADOR DE COIFAS, FOGÕES E ATÉ MESMO PA- RA DESENTUPIR PIA. INDICADO PA- RA USO HOSPITALAR E EM ES- TABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, AL- TO PODER DESENGORDURANTE E IDEAL PARA A LIMPEZA DE PISOS ENCARDIDOS, MÁRMORE, GRANITO	236605	UNID	1.655	R\$ 54,87	R\$ 90.809,85



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

	E GRANITINA. REMOVE FACILMENTE GORDURAS INCRUSTADAS E GRAXAS EM PISOS E PAREDES. INDICADO TAMBÉM PARA A REMOÇÃO DE CERAS, IMPERMEABILIZANTES ACRÍLICOS E BASE SELADORA. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM: BOMBONA/GALÃO, NA COR BRANCA COM TRANSPARÊNCIA, POSSIBILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO PRODUTO, TAMPA TIPO ROSCA COM LACRE, EMBALAGEM CERTIFICADA PELO INMETRO, FABRICANTE DEVERÁ TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. TENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 12 X 18 X 28 CM; 5 QUILOGRAMAS 18,7 X 13,4 X 28,2 CM; 5,18 QUILOGRAMAS. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTES START, ÁGUIA, USELIMP. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA					
48	COTA RESERVADA 25% ME/EPP REMOVEDOR DE SUJEIRA PESADA CONTEÚDO NOMINAL: 5 LITROS (5000ML). CARACTERÍSTICAS: SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO: DETERGENTE, APLICAÇÃO: LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL. LIMPADOR DILUÍVEL PARA LIMPEZA É UM REMOVEDOR COM ALTO PODER DE EMULSIFICAÇÃO E SAPONIFICAÇÃO DE SUJEIRA E GRAXA, ASPECTO/ESTADO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, SEM PERFUME PODENDO SER USADO EM QUALQUER TIPO DE PISO FRIO LAVÁVEL. EXCELENTE LIMPADOR DE COIFAS, FOGÕES E ATÉ MESMO PARA DESENTUPIR PIA. INDICADO PA-	236605	UNID	551	R\$ 54,87	R\$ 30.233,37



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

	RA USO HOSPITALAR E EM ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, ALTO PODER DESENGORDURANTE E IDEAL PARA A LIMPEZA DE PISOS ENCARNADOS, MÁRMORE, GRANITO E GRANITINA. REMOVE FACILMENTE GORDURAS INCRUSTADAS E GRAXAS EM PISOS E PAREDES. INDICADO TAMBÉM PARA A REMOÇÃO DE CERAS, IMPERMEABILIZANTES ACRÍLICOS E BASE SELADORA. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM: BOMBONA/GALÃO, NA COR BRANCA COM TRANSPARÊNCIA, POSSIBILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO PRODUTO, TAMPA TIPO ROSCA COM LACRE, EMBALAGEM CERTIFICADA PELO INMETRO, FABRICANTE DEVERÁ TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. TENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 12 X 18 X 28 CM; 5 QUILOGRAMAS 18,7 X 13,4 X 28,2 CM; 5,18 QUILOGRAMAS. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTES START, ÁGUIA, USELIMP. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA					
49	<u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> KIT LIMPEZA, (CARRINHO MOP DE LIMPEZA). CARACTERÍSTICA: CARRO LIMPEZA, MATERIAL: METAL E PLÁSTICO, TIPO: 4 RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 114 CM, LARGURA: 48 CM, ALTURA: 96 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA INDUSTRIAL E COMERCIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 PRATELEIRAS, 4 BALDES, SACO FUNCIONAL E TAMPA ITENS QUE COMPÕEM O KIT CARRO	330346	UNID	51	R\$ 1.648,56	R\$ 84.076,56



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

	FUNCIONAL COM TRÊS PRATELEIRAS E SACO ACOPLADO. BALDE DOBLÔ 30 LITROS COM ESPREMEDOR - 2 ÁGUAS. CABO TELESCÓPICO - 1,40 M. GARRA PLÁSTICA EURO. REFIL LOOP COM CINTA 320 G. PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO. PÁ POP. CONJUNTO MOP PÓ - 60 CM COM REFIL. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE BRALIMPIA, PERFECT					
50	<u>COTA RESERVADA 25% ME/EPP</u> KIT LIMPEZA, (CARRINHO MOP DE LIMPEZA). CARACTERÍSTICA: CARRO LIMPEZA, MATERIAL: METAL E PLÁSTICO, TIPO:4 RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO:114 CM, LARGURA:48 CM, ALTURA:96 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA INDUSTRIAL E COMERCIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 PRATELEIRAS, 4 BALDES, SACO FUNCIONAL E TAMPA ITENS QUE COMPÕEM O KIT CARRO FUNCIONAL COM TRÊS PRATELEIRAS E SACO ACOPLADO. BALDE DOBLÔ 30 LITROS COM ESPREMEDOR - 2 ÁGUAS. CABO TELESCÓPICO - 1,40 M. GARRA PLÁSTICA EURO. REFIL LOOP COM CINTA 320 G. PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO. PÁ POP. CONJUNTO MOP PÓ - 60 CM COM REFIL. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE BRALIMPIA, PERFECT	330346	UNID	17	R\$ 1.648,56	R\$ 28.025,52
51	<u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> PAPEL HIGIÊNICO TOQUE DE SEDA ESPECIFICAÇÕES: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:30 M, LARGURA:10 CM, TIPO: PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS: DUPLA, COR: BRANCA. MEDIDAS (C X A): 30 METROS X 10CM. COR: BRANCO. TIPO: FOLHA DUPLA. MODELO: TOQUE DE SEDA. COMPOSIÇÃO: CELULOSE NATURAL, ÁCIDO LÁTICO E INULINA. EMBALAGEM: 01 FARDO COM 24 ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO - 100% CELULOSE. EMBALAGEM – PACOTE. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTES STARPEL, NEVE E PERSONAL	238338	FARDO	2.149	R\$ 35,21	R\$ 75.666,29



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

52	<u>COTA RESERVADA 25% ME/EPP</u> PAPEL HIGIÊNICO TOQUE DE SEDA ESPECIFICAÇÕES: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:30 M, LARGURA:10 CM, TIPO: PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS: DUPLA, COR: BRANCA. MEDIDAS (C X A): 30 METROS X 10CM. COR: BRANCO. TIPO: FOLHA DUPLA. MODELO: TOQUE DE SEDA. COMPOSIÇÃO: CELULOSE NATURAL, ÁCIDO LÁTICO E INULINA. EMBALAGEM: 01 FARDO COM 24 ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO - 100% CELULOSE. EMBALAGEM – PACOTE. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTES STARPEL, NEVE E PERSONAL	238338	FARDO	716	R\$ 35,21	R\$ 25.210,36
53	<u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> PAPEL TOALHA CARACTERÍSTICAS: TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA:2 DOBRAS. PARA SECAR AS MÃOS, INTERFOLHADO, 2(DUAS) DOBRAS, BRANCO, FOLHA SIMPLES-DE ALTA ABSORÇÃO, FABRICADO EM PAPEL 100% CELULOSE VIRGEM (NÃO RECICLADO). DIMENSÕES APROXIMADAS: 23X21(LARGURA X COMPRIMENTO). VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 1000 FOLHAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: ECOPEL, CEPEL, MILE, STARPEL E NOBRE OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	301404	PACOTE	3.883	R\$ 18,63	R\$ 72.340,29
54	<u>COTA RESERVADA 25% ME/EPP</u> PAPEL TOALHA CARACTERÍSTICAS: TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA:2 DOBRAS. PARA SECAR AS MÃOS, INTERFOLHADO, 2(DUAS) DOBRAS, BRANCO, FOLHA SIMPLES-DE ALTA ABSORÇÃO, FABRICADO EM PAPEL 100% CELULOSE VIRGEM (NÃO RECICLADO). DIMENSÕES APROXIMADAS: 23X21(LARGURA X COMPRIMENTO). VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 1000 FOLHAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: ECOPEL, CEPEL, MILE, STARPEL E NOBRE OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	301404	PACOTE	1.294	R\$ 18,63	R\$ 24.107,22



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

55	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> BACIA MULTIUSO TIPO 1 REDONDA, DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS	294249	UNID	8	R\$ 5,97	R\$ 47,76
56	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> BACIA MULTIUSO TIPO 2 REDONDA, DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 14 LITROS	405453	UNID	5	R\$ 11,58	R\$ 57,90
57	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> BACIA MULTIUSO TIPO 3 REDONDA, DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS	292589	UNID	14	R\$ 21,19	R\$ 296,71
58	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> BACIA MULTIUSO TIPO 4 REDONDA, DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 80 LITROS	282686	UNID	4	R\$ 48,48	R\$ 193,92
59	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> BALDE PLÁSTICO CARACTERÍSTICAS: BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: MÉDIO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 12 L, COR: PRETA. REFORÇADO PARA ÁGUA, COM ALÇA DE AÇO GALVANIZADO E CAPACIDADE PARA 12 LITROS.	286790	UNID	182	R\$ 10,46	R\$ 1.904,33
60	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> DESENTUPIDOR DE VASO CARACTERÍSTICAS: DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO, MATERIAL: PVC, TIPO: BOMBA DE SUÇÃO DE BORRACHA, COMPRIMENTO CABO: 50 CM.	613248	UNID	119	R\$ 13,35	R\$ 1.588,65
61	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> DISCO PARA ENCERADEIRA CARACTERÍSTICAS: ESCOVA ENCERADEIRA, MATERIAL CERDAS: NÁILON, DIÂMETRO: 400 MM, APLICAÇÃO: ENCERADEIRA INDUSTRIAL. REMOVEDOR PARA ENCERADEIRA NA COR PRETA MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE START, NOBRE E SCOTCHBRITE.	234718	UNID	7	R\$ 75,22	R\$ 526,54
62	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> DISPENSER DE ÁLCOOL EM GEL CARACTERÍSTICAS: RESERVATÓRIO DE 800ML, FOI DESENVOLVIDA PARA SER USADA COM ÁLCOOL EM GEL COM BOTÃO PARA ABERTURA NA PARTE SUPERIOR PARA FAZER O REABASTECIMENTO. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE PREMISSE, NOBRE E INVOQ	404651	UNID	223	R\$ 20,97	R\$ 4.675,57



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

63	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> DISPENSER DE SABONETE CARACTERÍSTICAS: RESERVATÓRIO DE 800ML, FOI DESENVOLVIDA PARA SER USADA COM SABONETE LÍQUIDO COM BOTÃO PARA ABERTURA NA PARTE SUPERIOR PARA FAZER O REABASTECIMENTO. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE PREMISSE, NOBRE E INVOQ.	404651	UNID	239	R\$ 22,66	R\$ 5.414,94
64	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> ENGATE ROSQUEADO CARACTERÍSTICAS: ADAPTADOR MANGUEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, BITOLA: 1/2 POL EM PLÁSTICO PARA MANGUEIRAS 1/2" E TORNEIRAS. MEDIDAS APROXIMADAS: (ALTURA: 4,2CM. LARGURA: 3,3CM. COMPRIMENTO: 3,3CM. PESO 17GR).	367411	UNID	11	R\$ 3,74	R\$ 41,14
65	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> ESCOVA DE MÃO CARACTERÍSTICAS: ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NÁILON, COMPRIMENTO: 12 CM, LARGURA: 5 A 8 CM, CORPO PLÁSTICO, FORMATO OVAL E ANATÔMICA. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE TOQ, CONDOR E BETTANIN.	312293	UNID	147	R\$ 3,46	R\$ 508,13
66	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> ESCOVA P/LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS CARACTERÍSTICAS: ESCOVA LIMPEZA GERAL COM SUPORTE, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NÁILON, SUPORTE: COPO PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO ARREDONDADO, APLICAÇÃO: VASO SANITÁRIO, RESISTENTE, COR: BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14X42. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE TOQ, BETTANIN E WC MELARE.	333358	UNID	135	R\$ 9,20	R\$ 1.242,00
67	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> ESPONJA LÃ DE AÇO CARACTERÍSTICAS: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA	306176	FARDO	322	R\$ 3,20	R\$ 1.031,47



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

	DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO:100 MM, LARGURA MÍNIMA:75 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO:60G / 8UN. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE BOMBRIL, ASSOLAN E YPÊ.					
68	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PALHA DE AÇO GROSSA Nº2 FARDO COM 14 EMBALAGEM COM 8 UNIDADES CADA - DE 1ª QUALIDADE. CARACTERÍSTICAS: PALHA AÇO, MATERIAL: AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE: MÉDIA, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 2.	382312	FARDO	1	R\$ 22,77	R\$ 22,77
69	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇAS CARACTERÍSTICAS: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA, FORMATO: RETANGULAR, ABRASIVIDADE: MÉDIA, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO:110 MM, LARGURA MÍNIMA:75 MM, ESPESSURA MÍNIMA:20 MM. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE BETTANIN, SCOTCH BRITE E NOBRE.	318923	UNID	1117	R\$ 1,14	R\$ 1.273,38
70	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> FIBRA DE LIMPEZA PESADA CARACTERÍSTICAS: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA, APLICAÇÃO: SERVIÇO PESADO, COMPRIMENTO MÍNIMO:230 MM, LARGURA MÍNIMA:150 MM. INDICADO PARA SUJEIRAS DE MAIOR DENSIDADE FIBRA PESADA PODE SER UTILIZADA PARA REMOÇÃO DE CROSTAS DE PANEAS, GRELHAS OU PARA LIMPEZA DE FINAL DE OBRA ONDE SE ENCONTRAM RESÍDUOS MAIS RESISTENTES, PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE BETTANIN, SCOTCH BRITE E NOBRE.	317700	PACOTE	9	R\$ 22,44	R\$ 201,93
71	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> FLANELA CARACTERÍSTICAS: FLANELA, MATERIAL: FLANELA EM ALGODÃO, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM, COR: LARANJA,	300142	UNID	1220	R\$ 3,53	R\$ 4.306,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVER.					
72	EXCLUSIVO ME/EPP MOP GIRATÓRIO PERFECT PRO: BALDE COM ESPREMEDOR, MATERI- AL BALDE: AÇO, MATERIAL ESPRE- MEDOR: AÇO, MATERIAL BASE: MET- AL, CAPACIDADE BALDE:24 L, TIPO ESPREMEDOR: PRESSÃO VERTICAL, DIÂMETRO RODA:3 POL, COMPRI- MENTO:52,50 CM, LARGURA:36 CM, ALTURA:82 CM, PESO CAIXA:10,50 KG, VOLUME CAIXA:0,1179 M3, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GAL- VANIZAÇÃO (BALDE E ESPRE- MEDOR), COR: NÃO APLICÁVEL, CA- RACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL. MOVE, MOP COM ANGU- LAÇÃO DE AÇO INOX, PARA QUALQUER TIPO DE PISO, CENTRIF- UGA 360 COM CESTO EM INOX, NÃO RISCA, NEM SOLTA FIAPOS, CINZA.	229905	UNID	6	R\$ 192,71	R\$ 1.156,24
73	EXCLUSIVO ME/EPP BASE SUPORTE PARA MOP SUPORTE MOP, MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:60 CM	450517	UNID	8	R\$ 69,91	R\$ 559,28
74	EXCLUSIVO ME/EPP CABO PARA ESFREGÃO MOP CARACTERÍSTICAS: CABO MOP, MA- TERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMEN- TO:1,40 M, APLICAÇÃO: EFREGÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO FOSCO, DIÂMETRO 22 MM COM MANOPLA AZUL. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE PERFECT, BRALIMPIA E FLASH LIMP.	602040	UNID	73	R\$ 83,22	R\$ 6.074,82
75	EXCLUSIVO ME/EPP REFIL PARA MOP PÓ ACRÍLICO CARACTERÍSTICAS: MOP PÓ, MATE- RIAL: FIO ALGODÃO, LARGURA:30 CM, COMPRIMENTO:60 CM, ESPES- SURA:2 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA 60X30 - REFIS EM ACRÍLICO SÃO ELETROSTÁTICO, O QUE PROPOR- CIONA UMA LIMPEZA MAIS EFI- CIENTE, POIS SEGURA A SUJEIRA NO REFIL COM MAIS FACILIDADE. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE BRALIMPIA, PER-	229929	UNID	151	R\$ 74,15	R\$ 11.196,65



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

	FECT					
76	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> REFIL MOP ESFREGÃO ÚMIDO CARACTERÍSTICAS: MOP ÚMIDO, MATERIAL: MICROFIBRA, TIPO PON- TA: DOBRADA, APLICAÇÃO: LIMPEZA, COR: BRANCA, GRAMATURA:300 G/M2. TIPO CABELEIRA, COM FIOS RETORCIDOS E PONTAS DOBRADAS. COMPOSTO POR FIBRAS DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DESFIAM NEM SOLTAM FIAPO. COMPATÍVEL COM CABO DE ALUMÍNIO DIÂMETRO 7/8" COM ENGATE PLÁSTICO NA COR BRANCA. PESANDO DE 290 A 330 GRAMAS. MARCAS DE REFERÊNCI- AS: SIMILAR OU EQUIVALENTE BRAL- IMPIA, PERFECT	449799	UNID	140	R\$ 20,28	R\$ 2.838,73
77	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> LIXEIRA TELADA CARACTERÍSTICAS: LIXEIRA, MATE- RIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE:9 L, TIPO: TELADA, DIÂMETRO:25 CM, ALTURA:28 CM. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVA- LENTE PLASTISUL, NEW PLASTIC E IMPLAST.	233192	UNID	225	R\$ 7,62	R\$ 1.715,25
78	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> LIXEIRA 30L CARACTERÍSTICAS: LIXEIRA, MATE- RIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE :30 L, TIPO: COM TAMPA E PEDAL, COR: BRANCA, DIMENSÕES APROXI- MADAS: ALTURA 45 CM, LARGURA 35 CM. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIM- ILAR OU EQUIVALENTE BRALIMPIA, PERFECT E TRAMONTINA.	270847	UNID	179	R\$ 61,30	R\$ 10.972,70
79	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> LIXEIRA GRANDE CARACTERÍSTICAS: LIXEIRA, MATE- RIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE:100 L, TIPO: COM TAMPA E PEDAL, FORMATO: CILÍNDRICO.	276870	UNID	85	R\$ 158,87	R\$ 13.503,95
80	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PÁ PARA LIXO CARACTERÍSTICAS: PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR: ZINCO GALVANIZADO, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO:80 CM, COMPRIMENTO:28 CM, LARGURA:28 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA, MODELO: SEM TAMPA. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR	274660	UNID	119	R\$ 15,95	R\$ 1.898,05



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

	OU EQUIVALENTE RODOBEM, BET-TANIN E VIEL.					
81	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PANO DE LIMPEZA CARACTERÍSTICAS: PANO LIMPEZA, MATERIAL:70% VISCOSE, 20% POLI-ÉSTER, 10% POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:29 CM, LARGURA:29 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECIDO FURADO COM ALTO GRAU ABSORÇÃO - PCT COM 5 UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE JS, SCOTCH BRITE, YPÊ.	479517	UNID	178	R\$ 6,55	R\$ 1.165,31
82	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PULVERIZADOR 500 ML CARACTERÍSTICAS: BORRIFADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, APLICAÇÃO: MATERIAL DE LIMPEZA PLÁSTICO, DOMÉSTICO, COM SISTEMA DE ACIONAMENTO À GATILHO. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE VONDER, BRALIMPIA, PERFECT.	307885	UNID	809	R\$ 7,70	R\$ 6.229,30
83	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> RASTELO CARACTERÍSTICAS: VASSOURA JARDINAGEM, TIPO: FIXA, MATERIAL CERDAS: POLIPROPILENO ALTA RESISTÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO 120 CM, QUANTIDADE LÂMINAS:22 UN. ESTRUTURA QUE PROPORCIONA MAIOR LEVEZA E DURABILIDADE. INDICADA PARA VARRER GRAMA E FOLHAS. POR SER PLÁSTICA, É MAIS ADEQUADA PARA SUPERFÍCIES COMO GRAMADOS. DETALHES TÉCNICOS - MATERIAL DA VASSOURA: PLÁSTICO, MATERIAL DO CABO: MADEIRA LARGURA DA VASSOURA: 540,0 MM; COMPRIMENTO DO CABO: 1,2 M NÚMERO DE LÂMINAS/ ARAME/ PALHETAS/ DENTES: 22 DENTES; PERFIL DA VASSOURA: CHATO; TIPO DE AJUSTE: SEM AJUSTE. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE RODOBEM, TRAMONTINA E VONDER.	450643	UNID	97	R\$ 14,23	R\$ 1.380,63



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

84	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> RODO DE ALUMÍNIO 40 CM CARACTERÍSTICAS: RODO, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO SUPORTE: 40 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN. MATERIAL 100% ALUMÍNIO, CABO COM MEDIÇÃO MÍNIMA DE 1,5 DE ALTURA. PARTE INFERIOR DE BORRACHA COM E.V.A DUPLO PODENDO SER SUBSTITUÍDA ASSIM QUE NECESSÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE RODOBEM, SANCHES E NOBRE.	417262	UNID	120	R\$ 34,42	R\$ 4.130,00
85	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> RODO DE ALUMÍNIO 60 CM CARACTERÍSTICAS: RODO, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE: ALUMÍNIO, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 65 CM, COM MANOLA, ALTURA MÍNIMA 1,50 M. MATERIAL 100% ALUMÍNIO. PARTE INFERIOR, BORRACHA COM E.V.A DUPLO PODENDO SER SUBSTITUÍDA ASSIM QUE NECESSÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE RODOBEM, SANCHES E NOBRE	372558	UNID	123	R\$ 44,27	R\$ 5.445,21
86	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> RODO DE ALUMÍNIO 70 CM CARACTERÍSTICAS: RODO, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO SUPORTE: 70 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO COM ROSCA MATERIAL 100% ALUMÍNIO, CABO COM MEDIÇÃO MÍNIMA DE 1,5 DE ALTURA. PARTE INFERIOR, BORRACHA COM E.V.A DUPLO PODENDO SER SUBSTITUÍDA ASSIM QUE NECESSÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE RODOBEM, SANCHES E NOBRE.	449824	UNID	10	R\$ 91,31	R\$ 913,10
87	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> RODO DE PLÁSTICO 40 CM CARACTERÍSTICAS: RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE: POLIPROPILENO ROSQUEÁVEL, COMPRIMENTO SUPORTE: 40 CM, QUANTIDADE	446184	UNID	170	R\$ 12,83	R\$ 2.180,53



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

	BORRACHAS:2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO PLASTIFICADO E SERRILHA NA BASE. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE RODOBEM, SANCHES E NOBRE.					
88	EXCLUSIVO ME/EPP RODO DE PLÁSTICO 60 CM CARACTERÍSTICAS: RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE:60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS:2 UN. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE RODOBEM, SANCHES E NOBRE.	253025	UNID	144	R\$ 19,37	R\$ 2.789,76
89	EXCLUSIVO ME/EPP VASCULHO PARA TETO CARACTERÍSTICAS: VASSOURA, MATERIAL CERDAS: SISAL, MATERIAL CABO: MADEIRA, TIPO: VASCULHO, APLICAÇÃO: LIMPEZA TETO, COMPRIMENTO CABO:300 CM COM SUPORTE, ENCAIXE DE ROSCA OVULADO. DOIS CABOS COM ENCAIXE E MEDIÇÃO MÍNIMA DE 150 CM CADA. ITENS INCLUSOS: 2 CABOS DE 1,5 ENCAIXADOS COM CANO DE PVC. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE RODOBEM, SANCHES E NOBRE.	254833	UNID	191	R\$ 73,37	R\$ 14.014,31
90	EXCLUSIVO ME/EPP VASSOURA DE NYLON CARACTERÍSTICAS: VASSOURA, MATERIAL CERDAS: NÁILON, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CEPA: PLÁSTICO, COMPRIMENTO CEPA:30 CM, COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO 5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO. VASSOURA DOMÉSTICA, PLÁSTICO, 30 CM COM CABO ROSQUEÁVEL, TIPO NOVIÇA. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE RODOBEM, SANCHES E NOBRE.	234406	UNID	197	R\$ 14,03	R\$ 2.763,25
91	EXCLUSIVO ME/EPP VASSOURA DE PÊLO CARACTERÍSTICAS: VASSOURA, MATERIAL CERDAS: CRINA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA:40 CM, COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO 5 CM, CARACTERÍSTICAS ADI-	226134	UNID	160	R\$ 14,82	R\$ 2.371,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

	CIONAIS: COM CABO ROSQUEADO. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE PERFECT, VONDER, RODOBEM.					
92	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> VASSOURÃO DE NYLON CARACTERÍSTICAS: VASSOURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO ROSQUEADO, COMPRIMENTO CEPA:40 CM, LARGURA CEPA:7,5 CM, MATERIAL CEPA: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: NÁILON, TIPO GARI 40 CM COM CABO DE MADEIRA DE 150 CM. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE PERFECT, VONDER, RODOBEM.	481234	UNID	104	R\$ 26,90	R\$ 2.797,25
93	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> CABO PARA VASSOURA / RODO CARACTERÍSTICAS: CABO FERRAMENTA, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO:1,20 M, FORMATO CABO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA VASSOURA / RODO. EM MADEIRA, PLASTIFICADO, COM ROSCA PLÁSTICA, MEDINDO NO MÍNIMO 120CM DE COMPRIMENTO.	338038	UNID	153	R\$ 5,58	R\$ 853,23
94	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> SACO DE LIXO 15 LT CARACTERÍSTICAS: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:15 L, COR: PRETA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARGURA:39 CM, ALTURA:58 CM, PRETO 5 MIC 15 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES. (LIXO SECRETARIAS).	226091	PACOTE	61	R\$ 12,35	R\$ 753,35
95	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> SACO DE LIXO 20 LT CARACTERÍSTICAS: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:20 L, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇADO. PRETO 5 MIC 20 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES. (LIXO SECRETARIAS).	355268	PACOTE	1415	R\$ 28,35	R\$ 40.119,97
96	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> SACO DE LIXO 40 LT CARACTERÍSTICAS: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:40 L, COR: PRETA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO. PRETO 5 MIC 40 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES. (LIXO SECRETARIAS).	470829	PACOTE	1241	R\$ 33,65	R\$ 41.763,79



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

97	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> SACO DE LIXO 60 LT CARACTERÍSTICAS: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:60 L, COR: PRETA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO. PRETO 5 MIC 60 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES. (LIXO SECRETARIAS).	470832	PACOTE	1268	R\$ 39,11	R\$ 49.595,71
98	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> SACO DE LIXO 100 LT CARACTERÍSTICAS: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR: PRETA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO. PRETO 7 MIC 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES. (LIXO SECRETARIAS).	470833	PACOTE	1211	R\$ 48,87	R\$ 59.177,53
99	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> SACO DE LIXO 30 LT CARACTERÍSTICAS: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:30 L, COR: PRETA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARGURA:59 CM, ALTURA:62 CM. PRETO 5 MIC 30 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES. (LIXO SECRETARIAS).	226092	PACOTE	1.074	R\$ 30,73	R\$ 33.007,60
100	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> SACO DE LIXO 100 LT CARACTERÍSTICAS: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR: PRETA, LARGURA:74 CM. PRETO 10 MIC DE 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES. (LIXO LIMPEZA URBANA).	230573	PACOTE	261	R\$ 49,77	R\$ 12.989,97
101	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> SACO DE LIXO 200 LT CARACTERÍSTICAS: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:200 L, COR: PRETA, LARGURA:88 CM, ALTURA:110 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇADO, MATERIAL: POLIETILENO. PRETO 10 MIC DE 200 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES. (LIXO LIMPEZA URBANA).	356257	PACOTE	199	R\$ 71,08	R\$ 14.145,58



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

102	<u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200ML CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE PARA 200 ML PARA ÁGUA, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES CADA, CAIXA COM 25 MANGAS, COPO FABRICADO EM PLÁSTICO PP, DESCARTÁVEL, COR TRANSPARENTE, EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM CAIXA, SEGUINDO A NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO INMETRO. O FABRICANTE DEVERÁ TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE COPOBRAS, COPOSUL, COPOFLEX.	226345	CAIXA	2.049	R\$ 88,23	R\$ 180.783,27
103	<u>COTA RESERVADA 25% ME/EPP</u> COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200ML CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE PARA 200 ML PARA ÁGUA, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES CADA, CAIXA COM 25 MANGAS, COPO FABRICADO EM PLÁSTICO PP, DESCARTÁVEL, COR TRANSPARENTE, EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM CAIXA, SEGUINDO A NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO INMETRO. O FABRICANTE DEVERÁ TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SO-	226345	CAIXA	683	R\$ 88,23	R\$ 60.261,09



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

	CIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE COPOBRAS, COPOSUL, COPOFLEX.					
104	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 80ML CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE PARA 80 ML, PARA CAFÉ, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 25 PACOTES COM 100 UNIDADES CADA, COPO FABRICADO EM PLÁSTICO PP, DESCARTÁVEL, COR TRANSPARENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXA, SEGUINDO A NORMA TÉCNICA 14.865 – ABNT/NBR. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM CAIXA, SEGUINDO A NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO INMETRO. O FABRICANTE DEVERÁ TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE COPOBRAS, COPOSUL, COPOFLEX.	332639	CAIXA	577	R\$ 79,81	R\$ 46.048,45
105	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> BANDEJA EM AÇO INOX: BANDEJA METÁLICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: RETANGULAR, DIÂMETRO: NÃO APLICÁVEL CM, COMPRIMENTO:40 CM, LARGURA:28 CM.	218907	UNID	6	R\$ 54,37	R\$ 326,20
106	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> COADOR DE CAFÉ TAMANHO: GRANDE CARACTERÍSTICAS: COADOR CAFÉ, MATERIAL: FLANELA, APLICAÇÃO: PARA BULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO DE MADEIRA DE LEI TORNEADO - ARO DE ARAME -	244285	UNID	334	R\$ 5,07	R\$ 1.693,38



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

	FLANELA.					
107	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> COLHER DESCARTÁVEL CARACTERÍSTICAS: COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA OU TRANSLÚCIDA, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO. CONFECIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLUCIDA MEDINDO 15 OU 16CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. PACOTE COM 50 UNIDADES.	235787	PACOTE	492	R\$ 4,10	R\$ 2.015,56
108	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> COLHER COM CABO LONGO CARACTERÍSTICAS: COLHER, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: MADEIRA, TAMANHO: GRANDE. CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA, LÂMINA DE AÇO INOX, PARA USO DOMÉSTICO.	269613	UNID	235	R\$ 11,26	R\$ 2.646,10
109	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> COLHER PARA ARROZ CARACTERÍSTICAS: COLHER, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: GRANDE, TIPO: ARROZ, DIMENSÕES APROXIMADAS: 6,5CM X 30,5CM X 5CM.	240322	UNID	4	R\$ 13,32	R\$ 53,29
110	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> CONCHA CARACTERÍSTICAS: CONCHA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO DO CABO: 25 CM, USO: FEIJÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 8,5CM X 28,5CM X 7,5CM.	270829	UNID	4	R\$ 13,48	R\$ 53,93
111	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> ESPÁTULA CARACTERÍSTICAS: ESPÁTULA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO DO CABO: 23,50CM, APLICAÇÃO: SERVIR ALIMENTOS, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA: 1 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS: 4,5CM X 7,5CM X 32,5CM.	331886	UNID	4	R\$ 15,37	R\$ 61,47
112	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> ESPUMADEIRA CARACTERÍSTICAS: ESPUMADEIRA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:	454272	UNID	4	R\$ 13,05	R\$ 52,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

	AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10CM X 31CM X 4,5CM					
113	EXCLUSIVO ME/EPP COLHER DE MESA CARACTERÍSTICAS: COLHER MESA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO: 22CM.	240321	UNID	48	R\$ 3,19	R\$ 153,12
114	EXCLUSIVO ME/EPP FACA DE MESA CARACTERÍSTICAS: FACA MESA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, COR CABO: NÃO APLICÁVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO: 22CM.	240329	UNID	48	R\$ 3,59	R\$ 172,32
115	EXCLUSIVO ME/EPP GARFO DE MESA CARACTERÍSTICAS: GARFO MESA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO: 22CM.	234493	UNID	48	R\$ 3,11	R\$ 149,12
116	EXCLUSIVO ME/EPP COPO DE VIDRO CARACTERÍSTICAS: COPO DE VIDRO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 300ML, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 6,5 CM, ALTURA MÍNIMA DE 9CM, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 8CM, PARA REFRESCO, SUÇO, ÁGUA, INCOLOR, TRANSPARENTE, SEM DECORAÇÃO.	346567	UNID	317	R\$ 4,62	R\$ 1.464,54
117	EXCLUSIVO ME/EPP FÓSFORO CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CORPO: MADEIRA COM A CABEÇA VERMELHA, TIPO: TRADICIONAL, CAIXA CONTENDO 40 A 50 PALITOS, PACOTE COM 10 CAIXAS. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE FIAT LUX, GUARANY, GABORDI.	279329	PACOTE	248	R\$ 7,66	R\$ 1.899,68
118	EXCLUSIVO ME/EPP GARFO PLÁSTICO CARACTERÍSTICAS: TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: GARFO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, COR: BRANCA OU TRANSLÚCIDO. GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, PACOTE COM 50 UNIDADES, DESCRIÇÃO TÉCNICA: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLÚCIDO MEDINDO 12,5 A 12,9 CM DE COM-	304509	PACOTE	346	R\$ 4,40	R\$ 1.521,25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

	PRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. EMBALADOS HIGIENICAMENTE EM SACO PLÁSTICO ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO.					
119	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE: 5 LITROS CARACTERÍSTICAS: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TORNEIRA, ALÇA E PÉS DOBRÁVEIS EM BAIXO, COM PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 06 MESES	370718	UNID	83	R\$ 88,04	R\$ 7.307,04
120	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE: 2 LITROS CARACTERÍSTICAS: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: NÃO APLICÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA CAFÉ, SERVE COM PRESSÃO, COM TAMPA REMOVÍVEL E ALÇA REFORÇADA, COM PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 06 MESES.	355752	UNID	105	R\$ 67,74	R\$ 7.112,35
121	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO CARACTERÍSTICAS: PARA CAFÉ, FORMATO CILÍNDRICO, FABRICADA EM CORPO PLÁSTICO TEXTURIZADO COM ALÇA ARQUEADA EM FORMATO ANATÔMICO E ABA NA BOCA DA GARRAFA COM DIRECIONAMENTO DO LÍQUIDO AO SER SERVIDO, AMPOLA EM VIDRO, ORIGEM NACIONAL, TAMPA ROSQUEADA COM ÓTIMA CAPACIDADE DE CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA DE SEU INTERIOR, COM PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 06 MESES.	232589	UNID	134	R\$ 33,89	R\$ 4.541,26
122	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> GARRAFA TÉRMICA 12 LITROS CARACTERÍSTICAS: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO REVESTIDO COM FIBRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TORNEIRA. COMPOSIÇÃO: PEAD COM ISOLAMENTO EM PU. MATERIAL: PLÁSTICO. CAPACIDADE MÍNIMA:	233169	UNID	76	R\$ 136,32	R\$ 10.360,57



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

	12L. ISOLAMENTO TÉRMICO, TRIPE RETRÁTIL, BOCAL LARGO, ALÇA EMBUTIDA PARA FACILITAR O TRANSPORTE, COM PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 06 MESES					
123	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> GUARDANAPO CARACTERÍSTICAS: GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL: CELULOSE, LARGURA:23,50 CM, COMPRIMENTO:23,50 CM, COR: BRANCA, TIPO FOLHAS: DUPLA. GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE MILE, SNOB E ELITE PREMIUM.	224569	PACOTE	1201	R\$ 2,96	R\$ 3.550,96
124	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> ISQUEIRO GRANDE DESCARTÁVEL CARACTERÍSTICAS: PORTÁTIL; ACENDEDOR TIPO MECÂNICO; COM CORPO PLÁSTICO, PONTEIRA DE METAL; ACIONADO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO DE ATRITO (FAÍSCA) EM CONTATO COM O GÁS. TAMANHO GRANDE; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA, ACENDE X 3000. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE BIC E CRICKET.	602989	UNID	71	R\$ 4,53	R\$ 321,39
125	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PANELA DE PRESSÃO CORPO EM ALUMÍNIO COM ESPESURA DE 3,2mm QUE PROPORCIONA UM COZIMENTO RÁPIDO E UNIFORME. COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ANTADERENTE STARFLON MAX QUE NÃO GRUDA, FÁCIL DE LIMPAR, MAIS DURÁVEL E NÃO PREJUDICIAL A SAÚDE. ALÇA, CABO SUPERIOR E INFERIOR DE BAQUELITE ANTITÉRMICO QUE OFERECE SEGURANÇA DURANTE O MANUSEIO. PODE SER USADO NOS FOGÕES A GÁS, ELÉTRICO E VITROCERÂMICO - RESISTÊNCIA ELÉTRICA, COR: PRETA, CAPACIDADE: 7 LITROS	254380	UNID	2	R\$ 123,08	R\$ 246,15



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

126	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PANELA TIPO CALDEIRÃO CARACTERÍSTICAS: CALDEIRÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO, TAMANHO: MÉDIO, CAPACIDADE: 18 A 20 L, AL- TURA: 26 A 30 CM, ESPESSURA: 2 A 4 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPAS E ALÇAS REFOR- ÇADAS, FORMATO: CILÍNDRICO.	312495	UNID	11	R\$ 136,10	R\$ 1.497,06
127	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PANELA TIPO CANECÃO/LEITEIRA 3,6L CARACTERÍSTICAS: TIPO CAN- ECÃO/LEITEIRA N.º 18 CAPACIDADE APROXIMADA DE 3,6LTS, EM ALUMÍ- NIO, CABO EM MADEIRA OU PLÁSTI- CO.	248269	UNID	21	R\$ 34,00	R\$ 714,07
128	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PANELA TIPO CANECÃO/LEITEIRA 2L CARACTERÍSTICAS: CANECA, MA- TERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 2 L, DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO: 14 CM, ALTURA: 13 CM. USO: COPA E COZINHA. PANELA TIPO CANECÃO/LEITEIRA, CAPACI- DADE 2LTS, EM ALUMÍNIO, CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO.	247783	UNID	13	R\$ 31,83	R\$ 413,79
129	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PANELA CAÇAROLA CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE 5 LITROS, EM ALUMÍNIO, COM CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, COM TAMPA.	315525	R\$	10	R\$ 84,77	R\$ 847,67
130	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PAPEL TOALHA BOBINA CARACTERÍSTICAS: TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL / CELU- LOSE VIRGEM, QUANTIDADE TOALHA: 120 UN, COMPRIMENTO: 22 CM, LARGURA: 19 CM, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: COZINHA. 100% FIBRA CELULÓSICA NATURAL VIRGEM, RE- SISTENTE E COM ALTA ABSORÇÃO, GRAMATURA MÍN. DE 28GR/M2, DI- MENSÕES MÍNIMAS: 19 CM X 20 CM CADA FOLHA. PACOTE COM NO MÍN. 2 BOBINAS COM 60 FOLHAS CADA. PRODUTO COM FICHA TÉCNICA E CERTIFICAÇÃO FSC, ISENTO DE CONTAMINAÇÃO, COMPROVADA AT- RAVÉS DE LAUDO DE ANÁLISE MI- CROBIOLÓGICA. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVA- LENTE MILE, SNOB, STARPEL.	328456	PACO TE	908	R\$ 9,05	R\$ 8.220,43



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

131	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PRATO FUNDO CARACTERÍSTICAS: DE PORCELANA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO, CIRCULAR, DIÂMETRO MÍNIMO 23 CM, COR BRANCA.	443823	UNID	56	R\$ 13,94	R\$ 780,45
132	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PRATO RASO CARACTERÍSTICAS: DE PORCELANA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RASO, CIRCULAR, DIÂMETRO MÍNIMO 26 CM, COR BRANCA.	460818	UNID	106	R\$ 14,17	R\$ 1.502,02
133	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> SUQUEIRA DE VIDRO JARRA, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: DE 4,2 L A 5L, MODELO: COM TAMPA, APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TORNEIRA CROMADA.	453469	UNID	2	R\$ 75,92	R\$ 151,83
134	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> TAÇA DE VIDRO CARACTERÍSTICAS: TAÇA, MATERIAL: VIDRO INCOLOR, DIMENSÕES APROXIMADAS: (ALTURA:178 MM, DIÂMETRO:78 MM) CAPACIDADE: 310 ML, USO: ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, APRESENTAÇÃO: SUPERFÍCIE LISA.	389732	UNID	138	R\$ 7,62	R\$ 1.051,10
135	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> XICARA PARA CAFÉ CARACTERÍSTICAS: XÍCARA, MATERIAL PORCELANA, TIPO CAFÉ, COR BRANCA, CAPACIDADE 80ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PIRES.	220097	UNID	121	R\$ 16,21	R\$ 1.961,01
136	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> XICARA PARA CHÁ CARACTERÍSTICAS: XÍCARA, MATERIAL PORCELANA, TIPO CHÁ, COR BRANCA, CAPACIDADE 200ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PIRES.	220126	UNID	108	R\$ 16,46	R\$ 1.777,68
137	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> XICARA PARA CAFÉ CARACTERÍSTICAS: XÍCARA, MATERIAL VIDRO TRANSPARENTE, TIPO CAFÉ, CAPACIDADE 100ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PIRES.	483029	UNID	152	R\$ 10,64	R\$ 1.617,28
138	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> XICARA PARA CHÁ CARACTERÍSTICAS: XÍCARA, MATERIAL VIDRO TRANSPARENTE, TIPO CHÁ, COR BRANCA, CAPACIDADE	483030	UNID	118	R\$ 13,26	R\$ 1.564,68



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

	200ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PIRES.					
139	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PILHA ALCALINA AA 1,5V CARACTERÍSTICAS: AA 1,5V PACOTE COM 4 UNIDADES, NÃO RE-CARREGÁVEL, VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS ANOS NA DATA DA ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTES (EVEREADY GOLD, DURACELL, PANASONIC, PHILIPS, RAYOVAC).	241539	PACOTE	2179	R\$ 11,47	R\$ 24.985,87
140	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PILHA ALCALINA - AAA 1,5V CARACTERÍSTICAS: AAA 1,5V PACOTE COM 4 UNIDADES, NÃO RE-CARREGÁVEL, VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS ANOS NA DATA DA ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTES (EVEREADY GOLD, DURACELL, PANASONIC, PHILIPS, RAYOVAC).	246685	PACOTE	2254	R\$ 13,05	R\$ 29.414,70
141	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PLACA SINALIZADORA CARACTERÍSTICAS: CAVALETE SINALIZAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO, COMPRIMENTO:0,90 M, LARGURA:0,62 M, ALTURA:1,05 M, PESO:4,30 KG, COR: AMARELA COM LEGENDA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL, TIPO SINALIZADOR: ADVERTÊNCIA PISO ESCORREGADIO.	229398	UNID	157	R\$ 68,65	R\$ 10.778,05
142	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> LUVA CARACTERÍSTICAS: LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO: LIMPEZA, TIPO PUNHO: LONGO, TAMANHO: MÉDIO, COR: AZUL, ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FORRO. PARA HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE VASOS SANITÁRIOS, RESISTENTE, FORMATO ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM TALCO, EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO UM PAR, TAMANHO ENTRE 50 CM A 60 CM DE COMPRIMENTO. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE DANNY, VONDER, MUCAMBO.	208869	PAR	1160	R\$ 8,40	R\$ 9.744,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

143	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> LUVA TAMANHO MÉDIO CARACTERÍSTICAS: LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO: LIMPEZA, TIPO PUNHO: CURTO, TAMANHO: MÉDIO, COR: AZUL, ACABAMENTO PALMA: ANTIDERAPANTE, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FORRO, CONFECIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM TALCO, EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO UM PAR E REEMBALADA EM CAIXA COM 100 PARES. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE NOBRE, SUPER MAX E VONDER.	208965	CAIXA	129	R\$ 29,97	R\$ 3.865,70
144	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> LUVA TAMANHO GRANDE CARACTERÍSTICAS: LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO: LIMPEZA, TIPO PUNHO: CURTO, TAMANHO: GRANDE, COR: VERDE, ACABAMENTO PALMA: ANTIDERAPANTE, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FORRO, CONFECIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM TALCO, EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO UM PAR E REEMBALADA EM CAIXA COM 100 PARES. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE NOBRE, SUPER MAX E VONDER.	208941	CAIXA	72	R\$ 30,93	R\$ 2.227,20
145	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> MASCARA DESCARTÁVEL CARACTERÍSTICAS: MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, MATERIAL: FIBRA DE POLIÉSTER, TIPO FIXAÇÃO: TIRA ELÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMPO AJUSTE NASAL EM ALUMÍNIO, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, CAIXA COM 50 UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE NOBRE, DESCARPACK E SCOTCH BRITE.	385112	CAIXA	16	R\$ 14,65	R\$ 234,40



EXCLUSIVO ME/EPP						
146	TOUCA DESCARTÁVEL CARACTERÍSTICAS: TOUCA HOSPI- TALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR: COM COR, GRAMATURA: CER- CA DE 30 G/M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARAC- TERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INO- DORA, UNISSEX. PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, PACOTE COM 100 UN. COR: BRANCA MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVA- LENTE NOBRE, MEDIX E VABENE.	428616	CAIX A	12	R\$ 20,67	R\$ 248,04

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Considerando que a Secretaria municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo tem como atribuição dentre outras, propiciar a infraestrutura adequada as suas unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenham suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade a população em geral. Viemos através do presente, justificar a necessidade de itens de material de limpeza, higienização, copa/cozinha, descartáveis e utensílios domésticos, destinados a Prefeitura municipal de Carolina - MA. Entende-se que os objetos desta solicitação é imprescindível para organização e o bom andamento, desenvolvimento das atividades das Secretarias ligadas a esta Unidade Administrativa.

2.2. Considerando que o Fundo municipal de Educação necessita de itens de material do tipo limpeza, higienização, copa, cozinha e utensílios domésticos, para ofertar às Escolas municipais de Carolina - MA, materiais de excelente qualidade e que atendam às necessidades no dia a dia, assim proporcionando aos profissionais da limpeza materiais que ajudem a desenvolver suas atividades na limpeza e conservação da higiene predial proporcionando aos educandos e demais colaboradores da educação um ambiente propício a suas atividades, os utensílios de copa e cozinha se faz necessária tanto no preparo da merenda escolar, como armazenamento correto dos alimentos e também para o uso dos estudantes durante as refeições fornecidas pelas unidades escolares deste município.

2.3. Considerando que o Fundo municipal de Assistência Social requer a obtenção de material de limpeza, higiene, copa/cozinha, descartável e utensílios domésticos devido sua grande necessidade, pois entende-se que a aquisição, objeto deste pedido, torna-se imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por esta Secretaria municipal. Pontua-se aqui, a necessidade da referida aquisição para atender justamente os setores desta Secretaria e propiciar uma assistência adequada e atendimento aos usuários, visando controle de qualidade, pela necessidade de garantir a continuidade e a finalidade dos serviços oferecidos aos nossos usuários, como por exemplo, programa Bolsa Família, serviço de convivência e fortalecimento



de vínculos, bem como para melhor atender o público beneficiado pelos programas de assistência social: CRAS e cadastro único.

2.4. Considerando que o Fundo municipal de Saúde justifica-se a obtenção de material de limpeza, higiene, copa/cozinha, descartável e utensílios domésticos destinados a suprir as necessidades do Fundo municipal de Saúde e seus respectivos setores, objetivando visto que são de caráter essencial para as tarefas rotineiras das unidades, sendo eles extremamente necessários para a manutenção e qualidade no atendimento, destacamos também que a ausência dos mesmos, poderá causar inúmeros transtornos às unidades, prejudicando a qualidade do atendimento prestado ao usuários, sendo este o principal motivador para que se busque proporcionar um serviço de qualidade e excelência.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO:

3.1. A natureza do objeto é comum nos moldes do no art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e aplica-se sua aquisição através da modalidade Pregão Eletrônico, através de Sistema de Registro de Preço. O critério de julgamento será o Menor Preço por Item.

3.2. A utilização do Sistema de Registro de Preços é justificável, haja vista que a aquisição de materiais de expediente requer a realização de contratações frequentes, com entrega sob a forma de ordens de fornecimento, emitidas conforme a demanda das Secretarias, naturalmente variável. Desse modo, o registro de preços é a forma mais eficiente de licitar o objeto, uma vez que permite a efetivação de contratações de acordo com as necessidades do momento, sem vincular-se a quantitativos e prazos previamente definidos.

4. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO (NÃO PARCELAMENTO) DE ITENS:

4.1. Tendo em vista o §§2º e 3º, do art. 40 da lei 14.133/21, o parcelamento é recomendado quando o objeto da licitação for divisível, ou seja, realizada por itens ou lotes, visando assim, a ampliação da competitividade, pois permite a ampla participação de interessados licitantes.

4.2. Com base no exposto, optamos pelo parcelamento dos itens, entendendo que assim, individualmente, teremos melhores chances de auferirmos valores mais acessíveis, sem prejuízo aos aspectos técnicos e preservada a economia de escala.

5. JUSTIFICAR, SE FOR O CASO, A DISPENSA DA DIVULGAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS IRP (ART. 30, § 2º, DECRETO MUNICIPAL Nº 004, DE 24 DE JANEIRO DE 2022).

5.1. A divulgação da intenção de registro de preço (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções de realizar licitação na modalidade Pregão pelo sistema de Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto mediante um único procedimento, possibilitando alcançar melhores preços por meio de economia de escala decorrente da definição de um quantitativo estimado maior.

5.2. Diante do exposto, a Prefeitura municipal de Carolina – MA, optou pela não divulgação da presente IRP em virtude da ausência de estrutura administrativa



satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere deste procedimento licitatório, o que não seria possível caso houvesse a divulgação da IRP, pois poderia culminar na participação de outros órgãos da administração pública, demandando maior tempo na realização das atividades e alongamento do prazo, considerando a condição de órgão gerenciador.

6. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1. A informação quanto à reserva orçamentária será dispensada em caso de adoção de Sistema de Registro de Preços – SRP. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, conforme previsto no Art. 17, do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, e correrão por conta de dotação orçamentária própria da Prefeitura e Secretarias participantes deste processo.

7. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A ata terá validade de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, mediante pesquisa de preços, nos termos do art. 84 da Lei n. 14.133, de abril de 2021.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO - SRP, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**

Exigências de habilitação:

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. Habilitação jurídica:

8.4. Registro comercial, no caso de firma individual;

8.4.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de sociedade por ações acompanhados da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria;

8.4.2. Inscrição no ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.4.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.4.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



8.4.5. Ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971, em caso de licitante cooperativa;

8.4.6. Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, quando for o caso, subscritos pelos consorciados, com a indicação de empresa líder, que será responsável por sua representação junto à Administração;

8.4.7. Cédula de identidade e CPF dos sócios.

8.5. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

8.6. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual (Fornecimento de Bens) ou Municipal (Prestação de Serviços), relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;

8.7. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Previdenciárias Sociais) Estadual e Municipal do domicílio ou sede da PROPONENTE, ou outra equivalente na forma da Lei;

8.8. Certidão Negativa, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

8.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

8.10. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.11. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.12. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.13. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.14. Qualificação Econômico-Financeira

8.15. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais ou ao último exercício, no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.16. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015).

8.17. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

8.18. O microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado: a) da prova de inscrição nos cadastros dos contribuintes estadual e municipal;



8.19. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1(um) resultantes da aplicação das fórmulas, devidamente assinados por profissional habilitado na área contábil que atende o atendimento dos índices:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Logo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

8.20. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente, através da apresentação de balanço patrimonial, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta de preços.

8.21. As empresas cujo exercício seja inferior a um ano, deverão comprovar o capital mínimo de 10% do valor estimado da contratação, feita relativamente à data da apresentação da proposta de preços.

8.21.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

8.22. Qualificação Técnica:

8.23. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens/serviços em características compatíveis com o objeto desta licitação ou com o item pertinente, por meio da apresentação de ATESTADO fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devendo constar o nº do CNPJ da empresa licitante.

9. DO MODELO DE EXECUÇÃO:

Condições de entrega

9.1. A entrega dos produtos dar-se-á de forma fracionada, mediante solicitação da CONTRATADA, após a emissão da Ordem de Fornecimento.

9.2. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.

9.3. A Contratada deverá entregar os itens em lugar previamente determinado na Ordem de Fornecimento.

9.4. O transporte, carga, seguro e descarga dos produtos serão de exclusiva responsabilidade da contratada, isto é, sem quaisquer ônus adicionais para a contratante, incluindo as leis sociais, os tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens. Ademais, estes deverão atender aos padrões técnicos que assegurem sua integridade física e qualidade originais.

9.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).



10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 10.1.** Constar do contrato social o ramo de atividade pertinente ao objeto licitado;
- 10.2.** Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia e expressa anuência da Contratante;
- 10.3.** Responsabilizar-se integralmente pelos produtos contratado, nos termos da legislação vigente;
- 10.4.** Atender prontamente a qualquer exigência de fiscalização inerente ao objeto do contrato;
- 10.5.** Solucionar qualquer tipo de problema relacionado aos produtos;
- 10.6.** A Contratada deverá informar o nome do funcionário responsável pelo atendimento à Contratante;
- 10.7.** Garantir o comportamento moral e profissional de seus empregados, respondendo integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da Contratante.
- 10.8.** Utilizar, exclusivamente, pessoal devidamente habilitado e registrado no exercício das atividades relativas ao fornecimento do objeto do contrato;
- 10.9.** Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e à prevenção de acidentes, bem como as normas internas da Contratante;
- 10.10.** Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade observada em razão do fornecimento;
- 10.11.** Substituir os itens quando não atender as especificações;
- 10.12.** Manter relatórios de fornecimentos para apresentá-los ao setor de administração da Contratante quando solicitado, os quais abrangerão o controle do fornecimento executado e as demais ocorrências e/ou observações pertinentes;
- 10.13.** Manter, durante a vigência do contrato, as mesmas condições que a levaram a habilitar-se e vencer o processo licitatório;
- 10.14.** Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- 10.15.** Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 10.16.** A contratada deve entregar o combustível de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas. Isso inclui garantir a qualidade e tipo de combustível solicitado, como gasolina, diesel, etc;
- 10.17.** O fornecimento deve ser feito diretamente nos veículos da contratante, em estabelecimento próprio do contratado, com estrutura adequada para o abastecimento;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 11.1.** Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do contrato, inclusive, comunicando, por escrito e tempestivamente, qualquer mudança que julgar necessária;
- 11.2.** Efetuar os pagamentos devidos no prazo e nas condições estabelecidas;



- 11.3.** Disponibilizar todas as informações e os meios necessários para que ocorra o fiel cumprimento das disposições existentes;
- 11.4.** Aprovar as requisições e alterações conforme a necessidade da Prefeitura municipal de Carolina - MA;
- 11.5.** Exercer a fiscalização do contrato por servidores especialmente designados, na forma prevista pela legislação vigente que rege a matéria;
- 11.6.** Cientificar a **Procuradoria Geral do Município**, para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 11.7.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 12.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 12.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 12.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 12.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 12.5.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 12.6.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 12.7.** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 12.8.** O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).
- 12.9.** Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato



emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

12.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

12.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

12.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

12.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

12.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

12.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

12.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

12.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

12.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser



conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

12.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

12.21. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

13. DO PAGAMENTO:

13.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá ser enviada à CONTRATANTE juntamente com uma via das requisições para efeito de conferência, demonstrando a quantidade total com o respectivo preço unitário e total dos fornecimentos.

13.2. Uma vez apresentada a documentação indicada no item anterior, a CONTRATANTE, efetuará o pagamento até o 30º dia no período de qualquer reajuste ou correção de preço, que será realizado na sede da CONTRATANTE e/ou depósito bancário na conta do CONTRATADO.

13.3. A liberação do pagamento, contudo, ficará sujeita ao aceite do objeto pelo Setor responsável.

13.4. Consideram-se incluídas nos preços unitários brutos propostos todas e quaisquer despesas, diretas e indiretas decorrentes do serviço tais como: mão de obra, transporte, alimentação, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, fornecimento de todo o material para realização do serviço, impostos, taxas, enfim, todo e qualquer custo ou despesa e encargo decorrente da prestação dos serviços.

13.5. Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela Contratada, obrigatoriamente com o CNPJ apresentado na proposta comercial, na documentação para habilitação e no contrato firmado, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo que pertencente a filial ou matriz.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1. Em caso de descumprimento às regras, e observado o regular processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da lei, poderão ser aplicadas à CONTRATADA as seguintes penalidades:

14.2. Advertência, aplicada em caso de inexecução parcial do CONTRATO, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

14.2.1. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas neste Termo de Referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

14.2.2. Multa compensatória:

14.2.2.1. 0,50% (cinquenta décimos por cento) até 0,10% (dez décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

14.2.2.2. 0,50% (cinquenta décimos por cento) até 10,00% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida.

14.2.2.3. 0,50% (cinquenta décimos por cento) até 15,00% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

14.2.2.4. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do CONTRATO por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2,00% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do CONTRATO.

14.2.3. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Carolina - MA, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, aplicada em razão das seguintes ocorrências:

14.2.3.1. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado.

14.2.3.1.1. Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Carolina - MA pelo período de 4 (quatro) meses.

14.2.3.2. Dar causa à inexecução parcial do CONTRATO que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

14.2.3.2.1. Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Carolina - MA pelo período de 12 (doze) meses.

14.2.3.3. Dar causa à inexecução total do CONTRATO.

14.2.3.3.1. Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Carolina – MA, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

14.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de seis anos, aplicada em razão das seguintes ocorrências:

14.2.4.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida durante a execução do CONTRATO.

14.2.4.1.1. Pena: declaração de idoneidade para licitar e contratar pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

14.2.4.2. Praticar ato fraudulento na execução do CONTRATO.

14.2.4.2.1. Pena: declaração de idoneidade para licitar e contratar pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

14.2.4.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

14.2.4.3.1. Pena: declaração de idoneidade para licitar e contratar pelo período de 60 (sessenta) meses.

14.2.4.4. Praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846/2013.

14.2.4.4.1. Pena: declaração de idoneidade para licitar e contratar pelo período de 60 (sessenta) meses.

14.3. As sanções de advertência, de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente a sanção de multa.

14.4. A aplicação das sanções previstas nesta cláusula não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à CONTRATANTE.



14.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

14.6. O valor referente à multa poderá, antes dos procedimentos descritos no item acima, ser recolhido ao Tesouro por meio Guia de Recolhimento (GRU), emitida pela CONTRATANTE nos termos do parágrafo 8º do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.7. O atraso no recolhimento de multas será corrigido monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

14.8. É admitida a reabilitação da CONTRATADA perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, observados os requisitos constantes no artigo 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial:

14.8.1. Reparação integral do dano causado à Administração Pública.

14.8.2. Pagamento da multa.

14.8.3. Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade.

14.8.4. Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo.

14.8.5. Análise jurídica prévia com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos no artigo 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.9. A sanção por prestar declaração falsa durante a execução do CONTRATO e a sanção por praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846/2013, exigirá como condição de reabilitação da CONTRATADA, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

14.10. As penalidades aplicadas serão cadastradas, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da aplicação, na Transparência da CONTRATANTE, Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

14.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

14.12. Os efeitos da desconsideração da personalidade jurídica alcançam não apenas os sócios de direito, mas também os sócios ocultos que exerçam de fato a gerência da pessoa jurídica" (Acórdão nº 229/2023 - Plenário).

14.13. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste PROJETO BÁSICO (PB) será realizada mediante instauração de procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, cujos prazos para realização dos atos serão os previstos nos artigos 157, 158 e 159 da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

14.14. Na aplicação das sanções serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a CONTRATANTE, a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações das CONTRATANTES de controle.

14.15. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do CONTRATO com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

14.16. A aplicação da multa não obsta a apuração e cobrança de eventuais perdas e danos decorrentes do descumprimento do CONTRATO.

14.17. As penalidades de multa moratória e multa compensatória não serão cumuladas.

14.18. A não manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA ao longo da execução do CONTRATO, poderá ensejar rescisão contratual unilateral pela CONTRATANTE, após regular procedimento administrativo e garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, e ainda a aplicação de multa de 15,00% (quinze por cento) sobre o valor da contratação.

15 - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA:

15.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste processo, bem como cedê-lo ou transferi-lo no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

16. DO FORO:

16.1. Para dirimir as questões oriundas do presente Edital e não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro de Carolina, Estado do Maranhão, por mais privilegiado que outro seja.

Responsáveis pelo Termo de Referência: Sergio da Silva Ferreira – **Secretário municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**; Iracélia Leal Ferreira Espírito Santo - **Secretária municipal de Desenvolvimento Social**; Giliard Silva Oliveira - **Secretário municipal de Saúde**; e Sandra Regina dos Santos Carvalho - **Secretária municipal de Educação**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

APÊNDICE DO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Número do processo: **025/2025**

Objeto: ETP a fim de encontrar a melhor solução para propiciar melhor forma suprir as necessidades de **materiais de limpeza, copa e cozinha diversos**, para atender a demanda da Prefeitura municipal de Carolina – MA, e demais Secretarias.

2. ÁREA REQUISITANTE:

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretário municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo	Sergio da Silva Ferreira
Secretária municipal de Desenvolvimento Social	Iracélia Leal Ferreira Espírito Santo
Secretário municipal de Saúde	Giliard Silva Oliveira
Secretária municipal de Educação	Sandra Regina dos Santos Carvalho

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

Estudo técnico preliminar para tratar das necessidades de **materiais de limpeza, copa e cozinha diversos**, para atender a demanda da Prefeitura municipal de Carolina – MA, e demais Secretarias.

Considerando que a Secretaria municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo tem como atribuição dentre outras, propiciar a infraestrutura adequada as suas unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenham suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade a população em geral. Viemos através do presente, justificar a necessidade de itens de material de limpeza, higienização, copa/cozinha, descartáveis e utensílios domésticos, destinados a Prefeitura municipal de Carolina - MA. Entende-se que os objetos desta solicitação é imprescindível para organização e o bom andamento, desenvolvimento das atividades das Secretarias ligadas a esta Unidade Administrativa.

Considerando que o Fundo municipal de Educação necessita de itens de material do tipo limpeza, higienização, copa, cozinha e utensílios domésticos, para ofertar às Escolas municipais de Carolina - MA, materiais de excelente qualidade e que atendam às necessidades no dia a dia, assim proporcionando aos profissionais da limpeza materiais que ajudem a desenvolver suas atividades na limpeza e conservação da higiene predial proporcionando aos educandos e demais



colaboradores da educação um ambiente propício a suas atividades, os utensílios de copa e cozinha se faz necessária tanto no preparo da merenda escolar, como armazenamento correto dos alimentos e também para o uso dos estudantes durante as refeições fornecidas pelas unidades escolares deste município.

Considerando que o Fundo municipal de Assistência Social requer a obtenção de material de limpeza, higiene, copa/cozinha, descartável e utensílios domésticos devido sua grande necessidade, pois entende-se que a aquisição, objeto deste pedido, torna-se imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por esta Secretaria municipal. Pontua-se aqui, a necessidade da referida aquisição para atender justamente os setores desta Secretaria e propiciar uma assistência adequada e atendimento aos usuários, visando controle de qualidade, pela necessidade de garantir a continuidade e a finalidade dos serviços oferecidos aos nossos usuários, como por exemplo, programa Bolsa Família, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, bem como para melhor atender o público beneficiado pelos programas de assistência social: CRAS e cadastro único.

Considerando que o Fundo municipal de Saúde justifica-se a obtenção de material de limpeza, higiene, copa/cozinha, descartável e utensílios domésticos destinados a suprir as necessidades do Fundo municipal de Saúde e seus respectivos setores, objetivando visto que são de caráter essencial para as tarefas rotineiras das unidades, sendo eles extremamente necessários para a manutenção e qualidade no atendimento, destacamos também que a ausência dos mesmos, poderá causar inúmeros transtornos às unidades, prejudicando a qualidade do atendimento prestado ao usuários, sendo este o principal motivador para que se busque proporcionar um serviço de qualidade e excelência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Previsão para o início da execução: **maio de 2025.**

Os requisitos de cada item da contratação estarão descritos no Termo de Referência e referem-se aos seus aspectos legais, tais como a Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o solicitado. Dentre as opções de mercado, com base nas análises realizadas nas gamas de publicações por órgãos e entidades através de consultas a outros editais, na intenção de identificar novas metodologias e tecnologias que melhor se adequem as necessidades da administração, não se observou maiores variações quanto a execução do objeto, no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição dos materiais de limpeza, copa e cozinha, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, se constitui no atual cenário, objeto de frequente aquisição por órgãos públicos em todas as suas esferas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

MODALIDADE	ÓRGÃO	OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SRP	CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS/MA	REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LIMPEZA, COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS).
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 - SRP	PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 – SRP	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA COZINHA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BURITICUPU/MA.

Desta forma esta equipe administrativa compreende que a eventual aquisição através do Sistema de Registro de Preço é a solução mais condizente com a necessidade da Secretaria.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução a ser contratada abrange ***formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha diversos, para atender a demanda da Prefeitura municipal de Carolina – MA e demais Secretarias.***

Além dos referidos fornecimentos, exigir-se-á da contratada disponibilizar, relatórios de fornecimento, contendo as informações das aquisições realizadas e demais documentos que a contratante considerar necessários.

Maiores detalhes estarão no Termo de Referência.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

As quantidades estimadas neste Estudo deverão ser suficientes para atender a Prefeitura municipal de Carolina – MA e demais Secretarias, pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro básico as quantidades das aquisições utilizadas nos exercícios anteriores, combinado com o comportamento histórico da demanda (altas ou diminuição), a fim de projetar a demanda futura:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	QUANT
1	CAFÉ CONTEUDO NOMINAL: 500GR. CARACTERÍSTICAS: TORRADO E MOÍDO, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, CLASSIFICAÇÃO OFICIAL BRASILEIRA (TIPO 8 COB) COM NO MÁXIMO DE 15% DE GRÃO P.V.A (PRETOS, VERDES E ARDIDOS). EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO (TIPO TIJOLINHO). MARCAS DE REFERÊNCIA: SIMILAR OU EQUIVALENTE - MELITA, MARATÁ, PILÃO, TRÊS CORAÇÕES. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	463591	UNID	8.950
2	AÇÚCAR CRISTALIZADO CONTEÚDO NOMINAL: 2KG. CARACTERÍSTICAS: AÇÚCAR TIPO CRISTAL, BRANCO, DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COMPOSIÇÃO BÁSICA MÍNIMA DO AÇÚCAR: 98,3% DE SACAROSE. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	463989	UNID	5.146
3	CHÁ DE CAMOMILA CONTEÚDO NOMINAL: 10GR. CARACTERÍSTICAS: FLORES DE CAMOMILA; ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 10 SACHÊS CONTENDO 1GR CADA UM ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DA CAIXA: 10GR, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	353665	CAIXA	169



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

4	CHÁ DE ERVA CIDREIRA CONTEÚDO NOMINAL: 10GR. CARACTERÍSTICAS: FOLHAS E RAMOS DE ERVA CIDREIRA (MELISSA OFFICINALIS); ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 10 SACHÊS ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE COM 1GR CADA UM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DA CAIXA: 10GR, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	353666	CAIXA	132
5	CHÁ DE HORTELÃ CONTEÚDO NOMINAL: 10GR. CARACTERÍSTICAS: FOLHAS E RAMOS DE HORTELÃ (MENTHA PIPERITA); ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 10 SACHÊS ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE COM 1GR CADA UM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DA CAIXA: 10GR, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	353664	CAIXA	174
6	CHÁ DE ERVA MATE CONTEÚDO NOMINAL: 10GR. CARACTERÍSTICAS: FOLHAS E TALOS DE ERVA MATE (ILEX PARAGUARIENSIS); ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 10 SACHÊS ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE COM 1GR CADA UM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DA CAIXA: 10GR, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	353663	UNID	134



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

7	LEITE EM PÓ INTEGRAL CONTEÚDO NOMINAL: 400 GR. CARACTERÍSTICAS: LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO, TIPO INTEGRAL, NÃO MODIFICADO COM APARÊNCIA UNIFORME, NÃO EMPEDRADO OU PEGAJOSO, COR BRANCA, COM SABOR CARACTERÍSTICO, INSPECIONADO PELO SIF OU SIE. EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA: 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.	446019	UNID	10
8	SAL REFINADO CONTEÚDO NOMINAL: 1KG. CARACTERÍSTICAS: TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO DE SÓDIO 390MG/G, ADITIVOS: IODATO DE POTÁSSIO E ANTIUMECTANTE FERROCIANETO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. RESOLUÇÃO RDC Nº 130, DE 26 DE MAIO DE 2003. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	461092	UNID	58
9	ÁGUA MINERAL COM GÁS CONTEÚDO NOMINAL: 500ML. CARACTERÍSTICAS: ÁGUA MINERAL, NATURAL, POTÁVEL COM GÁS, OBTIDA DIRETAMENTE DE FONTES NATURAIS. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PET DE 500 ML - PACOTE COM 12 UNIDADES, NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR O CARIMBO DE APROVAÇÃO OU O NÚMERO DO PROCESSO ANM-AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO O NOME DA FONTE E DA EMPRESA EVASADORA, O SEU CNPJ, MUNICÍPIO,	445479	PACOTE	50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

	ESTADO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, CARACTERÍSTICAS FÍSIOQUÍMICAS, NOME DO LABORATÓRIO, NÚMERO E DATA DA ANÁLISE DA ÁGUA, VOLUME, DATA DE ENGARRAFAMENTO E A VALIDADE, IMPRESSÃO INDELÉVEL E INAPAGÁVEL. VALIDADE MÍNIMA: 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.			
10	GELO EM BARRA COM 10 KG CARACTERÍSTICA: PRODUZIDO COM ÁGUA FILTRADA SOB DUPLA FILTRAÇÃO E CARVÃO ATIVADO COM APRESENTAÇÃO EM BARRA DE 10KG.	217776	UNID	500
11	GELO EM BARRA COM 5 KG CARACTERÍSTICA: PRODUZIDO COM ÁGUA FILTRADA SOB DUPLA FILTRAÇÃO E CARVÃO ATIVADO COM APRESENTAÇÃO EM BARRA DE 5KG.	217776	UNID	270
12	ÁGUA MINERAL SEM GÁS CARACTERÍSTICAS: ÁGUA MINERAL, NATURAL, POTÁVEL SEM GÁS, OBTIDA DIRETAMENTE DE FONTES NATURAIS. CONTEÚDO NOMINAL: 200ML. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 200ML, COM TAMPA LACRADA ALUMINIZADA, COM RÓTULO INTACTO, SEM VAZAMENTOS, SEM MANCHAS, SEM ODORES, SEM FUIROS, SEM FISSURAS E SEM AMASSADOS – CAIXA COM 48 UNIDADES, NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR O CARIMBO DE APROVAÇÃO OU O NÚMERO DO PROCESSO ANM-AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO O NOME DA FONTE E DA EMPRESA ENVASADORA, O SEU CNPJ, MUNICÍPIO, ESTADO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS, NOME DO LABORATÓRIO, NÚMERO E DATA DA ANÁLISE DA ÁGUA, VOLUME, DATA DE ENGARRAFAMENTO E A VALIDADE, IMPRESSÃO INDELÉVEL E INAPAGÁVEL. VALIDADE MÍNIMA: 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.	445484	CAIXA	2684



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

13	AGENTE DESINFETANTE CONTEÚDO NOMINAL: 5LT. CARACTERÍSTICAS: MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA, COMPOSIÇÃO: À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO: SOLUÇÃO CONCENTRADA, TEOR ATIVO EM TORNO DE 50%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AROMA. EMBALAGEM: GALÃO-PET COM 5 LT CERTIFICADA PELO INMETRO. CONTENDO NO RÓTULO A COMPOSIÇÃO. FABRICANTE DEVERÁ TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE KIORTE, TRÊS PODERES, MIXKILL HERB0. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	396196	UNID	632
14	DESINFETANTE: COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO + TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO: TEOR ATIVO EM TORNO DE 15%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AROMA. CONTEÚDO: 2 LITROS	408649	UNID	1.058



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

15	ÁGUA SANITÁRIA CARACTERÍSTICAS: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS. CONTEÚDO NOMINAL: 5LT. EMBALAGEM: NO RÓTULO DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, COMPOSIÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE E MODO DE USO, TEOR DE CLORO ATIVO E INDICAÇÕES DE USO. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO A ESPECIFICAÇÃO DE USO PARA DESINFECÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES E A EMBALAGEM DEVERÁ SER OPACA, DE PLÁSTICO RÍGIDO E DE DIFÍCIL RUPTURA, BEM VEDADA, COM FECHAMENTO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. FABRICANTE DEVERÁ TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE TRIEL, STAR, ZUPP, QBOA. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	299605	UNID	1.305
16	ÁLCOOL EM GEL 70% CONTEÚDO NOMINAL: 1LT. CARACTERÍSTICAS: ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO: ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GEL, CONCENTRAÇÃO: 70%. EMBALAGEM: EMBALAGEM-FRASCO DE 1LITRO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO	429225	UNID	2285



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

	CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE START, USELIMP, ZUPP. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.			
17	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8° CONTEÚDO NOMINAL: 1LT. CARACTERÍSTICAS: ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO: ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO: LIMPEZA, CONCENTRAÇÃO: 92,8°NPM. EMBALAGEM: FRASCO DE 1 LITRO. FABRICANTE DEVERÁ TER LAUDOS E CERTIFICADO DAS EMBALAGENS CERTIFICADA PELO INMETRO, FABRICANTE DEVERÁ TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE START, USELIMP, ZUPP. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	390766	UNID	3.393
18	APARELHO ODORIZADOR DE AMBIENTES CONTEÚDO NOMINAL: DE 250ML A 269ML. CARACTERÍSTICAS: APARELHO ODORIZADOR AMBIENTE, MATERIAL: ABS, FUNCIONAMENTO: À PILHA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOMÁTICO, REGULAGEM NA PROGRAMAÇÃO PARA USO DE REFIL DE 250 ML/269 ML COM PILHAS E REFIL DE DIVERSAS FRAGRÂNCIAS. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	368712	UNID	32
19	REFIL PARA APARELHO ODORIZADOR DE AMBIENTES CONTEÚDO NOMINAL: DE 250ML A 269ML. CARACTERÍSTICAS: REFIL ODORIZADOR DE AMBIENTES, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, CAPACIDADE DE SPRAY APROXIMADA: 250 ML	422204	UNID	1122



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

	A 269ML, APLICAÇÃO: APARELHO ODORIZADOR. COMPATÍVEL COM APARELHO AROMATIZADOR DE AMBIENTES, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA			
20	DESODORIZADOR DE AMBIENTES SPRAY CONTEÚDO NOMINAL: DE 360ML A 432ML. CARACTERÍSTICA: DESODORIZADOR, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AÇÃO NEUTRALIZANTE. PERFUME: AROMAS VARIADOS USOS ESPECÍFICOS DO PRODUTO; AMBIENTES. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 5,4 X 5,7 X 28,2 CM; 450 G. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTES: BOM AR, WAP, PRO LINE, DESTAC, VEJA, GLADE, WICK, START. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	327150	UNID	1064
21	CERA LÍQUIDA ANTIDERRAPANTE CONTEÚDO NOMINAL: 5LT. CARACTERÍSTICAS: CERA, TIPO: LÍQUIDA, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, IMPERMEABILIZANTE E RESISTENTE, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX, DE ACABAMENTO INCOLOR BRILHO MOLHADO, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE E VEÍCULO ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM: EMBALAGEM CERTIFICADA PELO INMETRO, FABRICANTE DEVERÁ TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE USELIMP, TRIEL, START. VALIDADE	292576	UNID	50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

	MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA			
22	DESENGORDURANTE CONTEÚDO NOMINAL: 5LT. CARACTERÍSTICAS: SOLUÇÃO LIMPEZA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDOS GRAXOS E DESENGORDURANTE, FINALIDADE: LIMPEZA PESADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEOXIDIDINE 624 DEOXIDINE N1. NÃO CÁUSTICO, SEGURO PARA A UTILIZAÇÃO EM ALUMÍNIO; ASPECTO LÍQUIDO; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVO ANIÔNICO E AGENTE SEQUESTRANTE; PRINCÍPIO ATIVO; SAL DE ÁCIDO SULFÔNICO LINEAR, SAL DE ÁCIDO GLUCÔNICO. EMBALAGEM: EMBALAGEM CERTIFICADA PELO INMETRO, FABRICANTE DEVERÁ TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE KIFORTE, CIF, START. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	479016	UNID	447



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

23	DETERGENTE E DESENGRAXANTE X4 CONTEÚDO NOMINAL: 5LT. CARACTERÍSTICAS: DESENGRAXANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, ESPESSANTE, INIBI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO CONCENTRADO, BASE ALCALINA, SOLÚVEL EM APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA. AGENTE PARA LIMPEZA DE CHASSIS, MOTORES, PNEUS, PARTES DE BORRACHAS E CARROCERIAS DE MADEIRAS, EQUIPAMENTOS PESADOS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PODENDO SER APLICADO NA LIMPEZA DE PAREDES, PISOS E VALETAS COM SUJIDADES DE ÓLEOS E GRAXAS. EMBALAGEM: EMBALAGEM CERTIFICADA PELO INMETRO, FABRICANTE DEVERÁ TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE KIFORTE, AGUIA, START. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	254167	UNID	720
----	---	--------	------	-----



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

24	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA CONTEÚDO NOMINAL: 500 ML. CARACTERÍSTICAS: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS/PRESERVANTES E ESPESANTES, COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO: LAVAGEM DE LOUÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM: EMBALAGEM CERTIFICADA PELO INMETRO, FABRICANTE DEVERÁ TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTES MINUANO, YPÊ, LIMPOL E CIF. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	310039	UNID	2.734
25	HIGIENIZADOR DE MÃOS CONTEÚDO NOMINAL: 5LT. CARACTERÍSTICAS: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO PEROLADO, APLICAÇÃO: ASSEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL E SORBITOL. DESENVOLVIDO PARA A ANTISSEPSIA IMEDIATA DAS MÃOS E PARA SER UTILIZADO ENTRE OS PROCEDIMENTOS NAS ÁREAS DE SAÚDE E ALIMENTAÇÃO. CONTÉM EMOLIENTE QUE EVITA O RESSECAMENTO DA PELE, MESMO COM USO FREQUENTE. EMBALAGEM: EMBALAGEM CERTIFICADA PELO INMETRO, FABRICANTE DEVERÁ TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRI-	415888	UNID	317



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

	CAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE START PREMISSE, TRIEL. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA			
26	SABONETE LÍQUIDO CONTEÚDO NOMINAL: 5 LT. CARACTERÍSTICAS: PARA A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, FRAGRÂNCIA VARIADAS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA- METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE/ METHYLISOTHIAZOLINONE, DISODIUM EDTA, SODIUM LAURETH, SODIUM CHLORIDE, COCAMIDE DEA, SULFATE, GLYCOL DISTEARATE, PERFUME E ÁGUA. ASPECTO LÍQUIDO, VISCOSO, PEROLIZADO E PERFUMADO COM AGRADÁVEL FRAGRÂNCIA, POSSUIR PH NEUTRO, COM ASPECTO/ESTADO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, VISCOSIDADE NA FAIXA: $\geq 1200 \leq 5000$ CPS, NA TEMPERATURA ENTRE 20°C A 25°C, DENSIDADE NA FAIXA DE 0,980 Á 1100 G/ML, NA TEMPERATURA ENTRE 20°C A 25°C. EMBALAGEM: BOMBONA/GALÃO, NA COR BRANCA COM TRANSPARÊNCIA, POSSIBILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO PRODUTO, TAMPA TIPO ROSCA COM LACRE, EMBALAGEM CERTIFICADA PELO INMETRO, FABRICANTE DEVERÁ TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	417309	UNID	1.663



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

27	SABONETE SÓLIDO CONTEÚDO NOMINAL: 90GR. CARACTERÍSTICAS: SABONETE, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, PESO:90 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFUMADO, COM HIDRATANTE - FRAGRÂNCIAS DIVERSAS PARA PELE NORMAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CREME HIDRATANTE E GLICERINADO. EMBALAGEM: EMBALAGEM CERTIFICADA PELO INMETRO, FABRICANTE DEVERÁ TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE LUX, FRANCIS, DOVE. VALIDADE MÍNIMA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES NA DATA DA ENTREGA	401884	UNID	30
28	INSETICIDA CONTEÚDO NOMINAL: DE 360ML A 500ML. CARACTERÍSTICAS: INSETICIDA, TIPO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO, AEROSOL, MULTII- INSETICIDA A BASE DE ÁGUA COM SOLVENTE, COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPELENTE. EMBALAGEM: EMBALAGEM DE METAL CONTENDO NO RÓTULO, INFORMAÇÕES DO PRODUTO, VALIDADE, FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE BAYGON, SBP, RAID. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	484679	UNID	1785



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

29	LIMPA ALUMÍNIO CONTEÚDO NOMINAL: 500 ML. CARACTERÍSTICAS: LIMPADOR BASE ÁCIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO DE MISTURA AQUOSA BIODEGRADÁVEL, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, LIMPA E DA BRILHO INTENSO EM UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO E INOX PURO, SEM DEIXAR RISCOS E SEM MUITO ESFORÇO EMBALAGEM: EMBALAGEM CONTENDO NO RÓTULO, INFORMAÇÕES DO PRODUTO, VALIDADE, FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE KI.FORTE, ZUPP, START. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	481024	UNID	1662
30	LIMPA PEDRAS CONTEÚDO NOMINAL: 5LT. CARACTERÍSTICAS: LIMPADOR BASE ÁCIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMPOSTO ATIVO DE TENSOATIVO AMÔNICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA A LIMPEZA PESADA INDICADO PARA LIMPEZA DE PEDRAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LIMPA PEDRAS - PARA REMOÇÃO DE LIMO, LODO, FERRUGENS E INCRUSTAÇÕES; COMPOSTO DE TENSOATIVO ANIÔNICO, MISTURA ÁCIDA, CONSERVANTE; PIGMENTO E VEÍCULO AQUOSO. EMBALAGEM: EMBALAGEM CERTIFICADA PELO INMETRO, FABRICANTE DEVERÁ TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM.	251296	UNID	43



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

	MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE KI FORTE, START E PEDREX. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA			
31	LIMPADOR COM BRILHO PARA PORCELANATOS CONTEÚDO NOMINAL: 5 LITROS (5000ML). CARACTERÍSTICAS: LIMPA- DOR IMPUREZAS, APLICAÇÃO: PISOS EM GERAL. PRODUTO PARA LIMPAR E DAR BRILHO AO PORCELANATO POLIDO, PORCELANATO LÍQUIDO, PORCELANATO DE MADEIRA, ACETI- NADO E PISO CERÂMICO. SUA FÓR- MULA COM PH NEUTRO, COM ASPEC- TO/ESTADO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, SEM PERFUME, GARANTINDO A LIMPEZA COMPLETA DO PISO, PROTEGENDO E PRESERVANDO SEU BRILHO NATURAL, SEM DANIFICÁ-LO. EMBALAGEM: BOMBONA/GALÃO, NA COR BRANCA COM TRANSPARÊNCIA, POSSIBILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO PRODUTO, COM TAMPA TIPO ROSCA COM LACRE, EMBALAGEM CERTIFI- CADA PELO INMETRO, FABRICANTE DEVERÁ TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFI- CAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PA- RA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EM- BALAGEM. MARCAS DE REFERÊNCI- AS: SIMILAR OU EQUIVALENTES: KI- FORTE, BRAVO E DESTAC. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	296447	UNID	8



32	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL CONTEÚDO NOMINAL: 5LT. CARACTERÍSTICAS: LIMPADOR BASE ÁCIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMPOSTO ATIVO DE TENSOATIVO AMÔNICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, COADJUVANTES, CORANTE, ESPESANTE, ESSÊNCIA, ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: BUTIGLICOL OU MISTURAS DE ÁCIDOS GRAXOS OU QUARTENÁRIO DE AMÔNIA, PH APROXIMADO ENTRE 10,0 A 12,50, LÍQUIDO DENSO E VISCOSO, SOLUBILIDADE EM ÁGUA 100%, PRODUTO NÃO CORROSIVO E ESSÊNCIA PREFERENCIALMENTE FLORAL, MENTA OU LIMÃO. EMBALAGEM: BOMBONA/GALÃO, EMBALAGEM CERTIFICADA PELO INMETRO, FABRICANTE DEVERÁ TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE MR MÚSCULO, VEJA E WAP. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	251296	UNID	441
----	--	--------	------	-----



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

33	LIMPADOR DE VIDROS CONTEÚDO NOMINAL: 500ML. CARACTERÍSTICAS: LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, DESTINADO PARA LIMPEZA E BRILHO DE VIDROS, VITRINES, JANELAS, ESPELHOS, TELAS DE TV, PARABRISAS E ACRÍLICOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PULVERIZADOR COM GATILHO DE PRESSÃO TIPO SPRAY PULVERIZADOR. EMBALAGEM: FRASCO CERTIFICADO PELO INMETRO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE VEJA, PRATICE BOMBIL E TRÊS PODERES. VALIDADE MÍNIMA: 3 (TRÊS) ANOS NA DATA DA ENTREGA	300935	UNID	1693
34	LUSTRA MÓVEIS CONTEÚDO NOMINAL: 500ML. CARACTERÍSTICAS: LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES: CERAS NATURAIS, AROMA: LAVANDA, APLICAÇÃO: MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. LUSTRA MÓVEIS QUE DÁ BRILHO INTENSO, GARANTE A PROTEÇÃO DOS MÓVEIS CONTRA MANCHAS D'ÁGUA E DEIXA UM AGRAVÁVEL PERFUME DE LONGA DURAÇÃO. EMBALAGEM: FRASCO CERTIFICADO PELO INMETRO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE DESTAC, POLIFLOR E BRAVO. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	226950	UNID	337



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

35	PASTA LIMPA TUDO CONTEÚDO NOMINAL: 1KG. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO QUE LIMPA A SECO, MÍNIMO DE 1KG, COM INDICAÇÕES PARA LIMPEZA DE COIFAS, GELADEIRAS, ALUMÍNIO, INOX, MÁRMORES, TAPETES, MESA E CADEIRAS PVC E REMOÇÃO DE CORRETIVO PICHÃO E CANETA PILOTO. EMBALAGEM: EMBALAGEM CERTIFICADA PELO INMETRO, FABRICANTE DEVERÁ TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	244452	UNID	243
36	PEDRA SANITÁRIA CONTEÚDO NOMINAL: DE 30GR A 40GR. CARACTERÍSTICAS: DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO: PARADICLORO BENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE, PESO LÍQUIDO: 35 G G, ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO. ODORIZANTE SANITÁRIO. SUBSTÂNCIAS PERFUMANTE, EM ASPECTO SÓLIDO, COM FURO NO MEIO PARA ENGATE DO SUPORTE PLÁSTICO. ACOMPANHADA DE SUPORTE PLÁSTICO PARA PRENDER AO VASO SANITÁRIO. EMBALAGEM: APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO UMA UNIDADE E UM SUPORTE PLÁSTICO. FRAGRÂNCIAS: EUCALIPTO, FLORAL, LAVANDA, JASMIN (25% DE CADA). MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE START, ZUPP E AZULIM. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	234737	UNID	3645



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

37	SABÃO EM BARRA CONTEÚDO NOMINAL: PACOTE 200 GR C/05 UNIDADES CADA. CARACTERÍSTICAS: SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SABÃO GLICERINADO, TIPO: GLICERINA. SABÃO EM BARRA; COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICAÇÕES PH 1%=11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5%P/P; DE GLICERINA; COM FÓRMULA PERFUMADA. EMBALAGEM: EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM VALIDADE 2 ANOS; REGISTRO E LAUDO ANALÍTICO DO FABRICANTE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE MINUANO, YPÊ E VANISH. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	238156	UNID	589
38	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPA E LIMPEZA GERAL CONTEÚDO NOMINAL: 1KG. CARACTERÍSTICAS: SABÃO PÓ, APLICAÇÃO: LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL, ADITIVOS: AMACIANTE, ODOR: NÃO APLICÁVEL. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, CARBONATOS, POLIFOSFATOS, AGENTES ALCALINIZANTES, ENZIMA BRANQUEADOR, CORANTE, FRAGRÂNCIA. PRINCÍPIO ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO OU ACIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO LINEAR À 90%. PH (1%) APROXIMADAMENTE ENTRE 10,50 À 11,50G/L, APARÊNCIA: PÓ HOMOGÊNEO AZULADO, POSSUIR NÍVEL DE ESPUMA CONTROLADO PARA REDUÇÃO DE ENXÁGÜES, E DEIXAR A ROUPA COM AROMA AGRADÁVEL. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO COM 1 KG, EMBALAGEM CERTIFICADA PELO INMETRO. O FABRICANTE DEVERÁ TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHAS DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGIS-	226794	UNID	1.651



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

	LAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE TIXAN, OMO, MINUANO ARIEL. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.			
39	SELADOR CONTEÚDO NOMINAL: 5LT. CARACTERÍSTICAS: ACRÍLICO ANTIDERAPANTE EM UM ÚNICO PRODUTO, APLICÁVEL EM MARMORITE, ARDÓSIA, PAVIFLEX MANTA VINÍLICA, PLURIGOMA, ETC EMBALAGEM: EMBALAGEM CERTIFICADA PELO INMETRO, FABRICANTE DEVERÁ TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE USELIMP, TRIEL, START. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	393223	UNID	2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

40	SHAMPOO AUTOMOTIVO CONTEÚDO NOMINAL: 5LT. CARACTERÍSTICAS: DETERGENTE LIMPEZA VEÍCULO, ASPECTO FÍSICO: SEMIPASTOSO, COMPOSIÇÃO: SHAMPOO AUTOMOTIVO C/ CERA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVAGEM DE VEÍCULOS E SUPERFÍCIES PINTADAS. SHAMPOO AUTOMOTIVO, EMBALAGEM DE 05 LITROS, SENDO A COMPOSIÇÃO DE ACIDO SULFÔNICO, LAURIU ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE, AGENTE DE CONTROLE DE PH, CORANTE, FRAGRÂNCIA, COADJUVANTE E VEÍCULO, COM AGENTE DE POLIMENTO. PARA LIMPEZA DE VEÍCULO DE 05 LITROS. EMBALAGEM: EMBALAGEM CERTIFICADA PELO INMETRO, FABRICANTE DEVERÁ TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE NOBRE, KIFORTE, ÁGUA. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	446182	UNID	282
41	SODA CÁUSTICA DE 1KG CARACTERÍSTICAS: HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR:40 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA: NAOH, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SODA CÁUSTICA COMERCIAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1310-73-2. EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA LACRADA.	376404	UNID	328



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

42	PANO DE CHÃO CARACTERÍSTICAS: PANO LIMPEZA, MATERIAL: ALGODÃO CRU, COMPRI- MENTO:85 CM, LARGURA:60 CM, CA- RACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO, TIPO: SACO	357462	UNID	1202
43	PANO DE CHÃO CARACTERÍSTICAS: PANO LIMPEZA, MATERIAL: MICROFIBRA. COMPRI- MENTO:60 CM, LARGURA:40 CM, CA- RACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO GRAU ABSORÇÃO, APLICAÇÃO: USO GERAL, TIPO: TOALHA. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVA- LENTE JS, PROTELIMP, SCOTCH BRITE.	438326	UNID	228
44	PANO DE PRATO CARACTERÍSTICAS: PANO PRATO, MATERIAL: ALGODÃO, COMPRIMEN- TO:60 CM, LARGURA:40 CM, COR: BRANCA SEM ESTAMPA, CARAC- TERÍSTICAS ADICIONAIS: ABSOR- VENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL, COM BAINHA.	234204	UNID	1.507
45	REMOVEDOR DE SUJEIRA PESADA CONTEÚDO NOMINAL: 5 LITROS (5000ML). CARACTERÍSTICAS: SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO: DETER- GENTE, APLICAÇÃO: LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARAC- TERÍSTICAS ADICIONAIS: BIO- DEGRADÁVEL. LIMPADOR DILUÍVEL PARA LIMPEZA É UM REMOVEDOR COM ALTO PODER DE EMULSIFI- CAÇÃO E SAPONIFICAÇÃO DE SUJEI- RA E GRAXA, ASPECTO/ESTADO FÍSI- CO LÍQUIDO VISCOSO, SEM PERFUME PODENDO SER USADO EM QUALQUER TIPO DE PISO FRIO LAVÁVEL. EX- CELENTE LIMPADOR DE COIFAS, FOGÕES E ATÉ MESMO PARA DESEN- TUPIR PIA. INDICADO PARA USO HOS- PITALAR E EM ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMEN- TO À SAÚDE, ALTO PODER DESEN- GORDURANTE E IDEAL PARA A LIMPEZA DE PISOS ENCARDIDOS, MÁRMORE, GRANITO E GRANITINA. REMOVE FACILMENTE GORDURAS INCRUSTADAS E GRAXAS EM PISOS E PAREDES. INDICADO TAMBÉM PARA A REMOÇÃO DE CERAS, IMPERMEABILI- ZANTES ACRÍLICOS E BASE SELADO- RA. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. EM-	236605	UNID	2206



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

	BALAGEM: BOMBONA/GALÃO, NA COR BRANCA COM TRANSPARÊNCIA, POSSIBILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO PRODUTO, TAMPA TIPO ROSCA COM LACRE, EMBALAGEM CERTIFICADA PELO INMETRO, FABRICANTE DEVERÁ TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. TENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 12 X 18 X 28 CM; 5 QUILOGRAMAS 18,7 X 13,4 X 28,2 CM; 5,18 QUILOGRAMAS. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTES START, ÁGUIA, USELIMP. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA			
46	KIT LIMPEZA, (CARRINHO MOP DE LIMPEZA). CARACTERÍSTICA: CARRO LIMPEZA, MATERIAL: METAL E PLÁSTICO, TIPO: 4 RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 114 CM, LARGURA: 48 CM, ALTURA: 96 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA INDUSTRIAL E COMERCIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 PRATELEIRAS, 4 BALDES, SACO FUNCIONAL E TAMPA ITENS QUE COMPÕEM O KIT CARRO FUNCIONAL COM TRÊS PRATELEIRAS E SACO ACOPLADO. BALDE DOBLÔ 30 LITROS COM ESPREMEDOR - 2 ÁGUAS. CABO TELESCÓPICO - 1,40 M. GARRA PLÁSTICA EURO. REFIL LOOP COM CINTA 320 G. PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO. PÁ POP. CONJUNTO MOP PÓ - 60 CM COM REFIL. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE BRALIMPIA, PERFECT	330346	UNID	68



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

47	PAPEL HIGIÊNICO TOQUE DE SEDA ESPECIFICAÇÕES: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:30 M, LARGURA:10 CM, TIPO: PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS: DUPLA, COR: BRANCA. MEDIDAS (C X A): 30 METROS X 10CM. COR: BRANCO. TIPO: FOLHA DUPLA. MODELO: TOQUE DE SEDA. COMPOSIÇÃO: CELULOSE NATURAL, ÁCIDO LÁTICO E INULINA. EMBALAGEM: 01 FARDO COM 24 ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO - 100% CELULOSE. EMBALAGEM – PACOTE. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTES STARPEL, NEVE E PERSONAL	238338	FARDO	2865
48	PAPEL TOALHA CARACTERÍSTICAS: TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA:2 DOBRAS. PARA SECAR AS MÃOS, INTERFOLHADO, 2(DUAS) DOBRAS, BRANCO, FOLHA SIMPLES- DE ALTA ABSORÇÃO, FABRICADO EM PAPEL 100% CELULOSE VIRGEM (NÃO RECICLADO). DIMENSÕES APROXIMADAS: 23X21(LARGURA X COMPRIMENTO). VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 1000 FOLHAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: ECOPEL, CEPEL, MILE, STARPEL E NOBRE OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	301404	PACOTE	5177
49	BACIA MULTIUSO TIPO 1 REDONDA, DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS	294249	UNID	8
50	BACIA MULTIUSO TIPO 2 REDONDA, DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 14 LITROS	405453	UNID	5
51	BACIA MULTIUSO TIPO 3 REDONDA, DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS	292589	UNID	14
52	BACIA MULTIUSO TIPO 4 REDONDA, DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 80 LITROS	282686	UNID	4
53	BALDE PLÁSTICO CARACTERÍSTICAS: BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: MÉDIO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE:12 L, COR: PRETA. REFORÇADO PARA ÁGUA, COM ALÇA DE AÇO GALVANIZADO E CAPACIDADE	286790	UNID	182



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

	PARA 12 LITROS.			
54	DESENTUPIDOR DE VASO CARACTERÍSTICAS: DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO, MATERIAL: PVC, TIPO: BOMBA DE SUÇÃO DE BORRACHA, COMPRIMENTO CABO: 50 CM.	613248	UNID	119
55	DISCO PARA ENCERADEIRA CARACTERÍSTICAS: ESCOVA ENCERADEIRA, MATERIAL CERDAS: NÁILON, DIÂMETRO: 400 MM, APLICAÇÃO: ENCERADEIRA INDUSTRIAL. REMOVEDOR PARA ENCERADEIRA NA COR PRETA MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE START, NOBRE E SCOTCHBRITE.	234718	UNID	7
56	DISPENSER DE ÁLCOOL EM GEL CARACTERÍSTICAS: RESERVATÓRIO DE 800ML, FOI DESENVOLVIDA PARA SER USADA COM ÁLCOOL EM GEL COM BOTÃO PARA ABERTURA NA PARTE SUPERIOR PARA FAZER O REABASTECIMENTO. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE PREMISSE, NOBRE E INVOQ	404651	UNID	223
57	DISPENSER DE SABONETE CARACTERÍSTICAS: RESERVATÓRIO DE 800ML, FOI DESENVOLVIDA PARA SER USADA COM SABONETE LÍQUIDO COM BOTÃO PARA ABERTURA NA PARTE SUPERIOR PARA FAZER O REABASTECIMENTO. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE PREMISSE, NOBRE E INVOQ.	404651	UNID	239
58	ENGATE ROSQUEADO CARACTERÍSTICAS: ADAPTADOR MANGUEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, BITOLA: 1/2 POL EM PLÁSTICO PARA MANGUEIRAS 1/2" E TORNEIRAS. MEDIDAS APROXIMADAS: (ALTURA: 4,2CM. LARGURA: 3,3CM. COMPRIMENTO: 3,3CM. PESO 17GR).	367411	UNID	11
59	ESCOVA DE MÃO CARACTERÍSTICAS: ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NÁILON, COMPRIMENTO: 12 CM, LARGURA: 5 A 8 CM, CORPO PLÁSTICO, FORMATO OVAL E ANATÔMICA. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE TOQ, CONDOR E BETTANIN.	312293	UNID	147



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

60	ESCOVA P/LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS CARACTERÍSTICAS: ESCOVA LIMPEZA GERAL COM SUPORTE, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NÁILON, SUPORTE: COPO PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO ARREDONDADO, APLICAÇÃO: VASO SANITÁRIO, RESISTENTE, COR: BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14X42. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE TOQ, BETTANIN E WC MELARE.	333358	UNID	135
61	ESPONJA LÃ DE AÇO CARACTERÍSTICAS: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO:100 MM, LARGURA MÍNIMA:75 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO:60G / 8UN. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE BOMBRIL, ASSOLAN E YPÊ.	306176	FARDO	322
62	PALHA DE AÇO GROSSA Nº2 FARDO COM 14 EMBALAGEM COM 8 UNIDADES CADA - DE 1ª QUALIDADE. CARACTERÍSTICAS: PALHA AÇO, MATERIAL: AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE: MÉDIA, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 2.	382312	FARDO	1
63	ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇAS CARACTERÍSTICAS: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA, FORMATO: RETANGULAR, ABRASIVIDADE: MÉDIA, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO:110 MM, LARGURA MÍNIMA:75 MM, ESPESSURA MÍNIMA:20 MM. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE BETTANIN, SCOTCH BRITE E NOBRE.	318923	UNID	1117



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

64	FIBRA DE LIMPEZA PESADA CARACTERÍSTICAS: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA, APLICAÇÃO: SERVIÇO PESADO, COMPRIMENTO MÍNIMO:230 MM, LARGURA MÍNIMA:150 MM. INDICADO PARA SUJEIRAS DE MAIOR DENSIDADE FIBRA PESADA PODE SER UTILIZADA PARA REMOÇÃO DE CROSTAS DE PANEAS, GRELHAS OU PARA LIMPEZA DE FINAL DE OBRA ONDE SE ENCONTRAM RESÍDUOS MAIS RESISTENTES, PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE BETTANIN, SCOTCH BRITE E NOBRE.	317700	PACOTE	9
65	FLANELA CARACTERÍSTICAS: FLANELA, MATERIAL: FLANELA EM ALGODÃO, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM, COR: LARANJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVER.	300142	UNID	1220
66	MOP GIRATÓRIO PERFECT PRO: BALDE COM ESPREMEDOR, MATERIAL BALDE: AÇO, MATERIAL ESPREMEDOR: AÇO, MATERIAL BASE: METAL, CAPACIDADE BALDE:24 L, TIPO ESPREMEDOR: PRESSÃO VERTICAL, DIÂMETRO RODA:3 POL, COMPRIMENTO:52,50 CM, LARGURA:36 CM, ALTURA:82 CM, PESO CAIXA:10,50 KG, VOLUME CAIXA:0,1179 M3, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZAÇÃO (BALDE E ESPREMEDOR), COR: NÃO APLICÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL. MOVE, MOP COM ANGULAÇÃO DE AÇO INOX, PARA QUALQUER TIPO DE PISO, CENTRIFUGA 360 COM CESTO EM INOX, NÃO RISCA, NEM SOLTA FIAPOS, CINZA.	229905	UNID	6
67	BASE SUPORTE PARA MOP SUPORTE MOP, MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:60 CM	450517	UNID	8
68	CABO PARA ESFREGÃO MOP CARACTERÍSTICAS: CABO MOP, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO:1,40 M, APLICAÇÃO: EFREGÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO FOSCO, DIÂMETRO 22 MM COM MANOPLA AZUL. MARCAS DE	602040	UNID	73



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

	REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE PERFECT, BRALIMPIA E FLASH LIMP.			
69	REFIL PARA MOP PÓ ACRÍLICO CARACTERÍSTICAS: MOP PÓ, MATERIAL: FIO ALGODÃO, LARGURA:30 CM, COMPRIMENTO:60 CM, ESPESSURA:2 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA 60X30 - REFIS EM ACRÍLICO SÃO ELETROSTÁTICO, O QUE PROPORCIONA UMA LIMPEZA MAIS EFICIENTE, POIS SEGURA A SUJEIRA NO REFIL COM MAIS FACILIDADE. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE BRALIMPIA, PERFECT	229929	UNID	151
70	REFIL MOP ESFREGÃO ÚMIDO CARACTERÍSTICAS: MOP ÚMIDO, MATERIAL: MICROFIBRA, TIPO PONTA: DOBRADA, APLICAÇÃO: LIMPEZA, COR: BRANCA, GRAMATURA:300 G/M2. TIPO CABELEIRA, COM FIOS RETORCIDOS E PONTAS DOBRADAS. COMPOSTO POR FIBRAS DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DESFIAM NEM SOLTAM FIAPO. COMPATÍVEL COM CABO DE ALUMÍNIO DIÂMETRO 7/8" COM ENGATE PLÁSTICO NA COR BRANCA. PESANDO DE 290 A 330 GRAMAS. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE BRALIMPIA, PERFECT	449799	UNID	140
71	LIXEIRA TELADA CARACTERÍSTICAS: LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE:9 L, TIPO: TELADA, DIÂMETRO:25 CM, ALTURA:28 CM. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE PLASTISUL, NEW PLASTIC E IMPLAST.	233192	UNID	225
72	LIXEIRA 30L CARACTERÍSTICAS: LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE :30 L, TIPO: COM TAMPA E PEDAL, COR: BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 45 CM, LARGURA 35 CM. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE BRALIMPIA, PERFECT E TRAMONTINA.	270847	UNID	179
73	LIXEIRA GRANDE CARACTERÍSTICAS: LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE:100 L, TIPO: COM TAMPA E PEDAL, FORMATO: CILÍNDRICO.	276870	UNID	85



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

74	PÁ PARA LIXO CARACTERÍSTICAS: PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR: ZINCO GALVANIZADO, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 80 CM, COMPRIMENTO: 28 CM, LARGURA: 28 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA, MODELO: SEM TAMPA. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE RODOBEM, BETTANIN E VIEL.	274660	UNID	119
75	PANO DE LIMPEZA CARACTERÍSTICAS: PANO LIMPEZA, MATERIAL: 70% VISCOSE, 20% POLIÉSTER, 10% POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 29 CM, LARGURA: 29 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECIDO FURADO COM ALTO GRAU ABSORÇÃO - PCT COM 5 UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE JS, SCOTCH BRITE, YPÊ.	479517	UNID	178
76	PULVERIZADOR 500 ML CARACTERÍSTICAS: BORRIFADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, APLICAÇÃO: MATERIAL DE LIMPEZA PLÁSTICO, DOMÉSTICO, COM SISTEMA DE ACIONAMENTO À GATILHO. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE VONDER, BRALIMPIA, PERFECT.	307885	UNID	809
77	RASTELO CARACTERÍSTICAS: VASSOURA JARDINAGEM, TIPO: FIXA, MATERIAL CERDAS: POLIPROPILENO ALTA RESISTÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO 120 CM, QUANTIDADE LÂMINAS: 22 UN. ESTRUTURA QUE PROPORCIONA MAIOR LEVEZA E DURABILIDADE. INDICADA PARA VARRER GRAMA E FOLHAS. POR SER PLÁSTICA, É MAIS ADEQUADA PARA SUPERFÍCIES COMO GRAMADOS. DETALHES TÉCNICOS - MATERIAL DA VASSOURA: PLÁSTICO, MATERIAL DO CABO: MADEIRA LARGURA DA VASSOURA: 540,0 MM; COMPRIMENTO DO CABO: 1,2 M NÚMERO DE LÂMINAS/ ARAME/ PALHETAS/ DENTES: 22 DENTES; PERFIL DA VASSOURA: CHATO; TIPO DE AJUSTE: SEM AJUSTE. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE RODOBEM, TRAMONTINA E VONDER.	450643	UNID	97



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

78	RODO DE ALUMÍNIO 40 CM CARACTERÍSTICAS: RODO, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO SUPORTE: 40 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN. MATERIAL 100% ALUMÍNIO, CABO COM MEDIÇÃO MÍNIMA DE 1,5 DE ALTURA. PARTE INFERIOR DE BORRACHA COM E.V.A DUPLO PODENDO SER SUBSTITUÍDA ASSIM QUE NECESSÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE RODOBEM, SANCHES E NOBRE.	417262	UNID	120
79	RODO DE ALUMÍNIO 60 CM CARACTERÍSTICAS: RODO, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE: ALUMÍNIO, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 65 CM, COM MANOLA, ALTURA MÍNIMA 1,50 M. MATERIAL 100% ALUMÍNIO. PARTE INFERIOR, BORRACHA COM E.V.A DUPLO PODENDO SER SUBSTITUÍDA ASSIM QUE NECESSÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE RODOBEM, SANCHES E NOBRE	372558	UNID	123
80	RODO DE ALUMÍNIO 70 CM CARACTERÍSTICAS: RODO, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO SUPORTE: 70 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO COM ROSCA MATERIAL 100% ALUMÍNIO, CABO COM MEDIÇÃO MÍNIMA DE 1,5 DE ALTURA. PARTE INFERIOR, BORRACHA COM E.V.A DUPLO PODENDO SER SUBSTITUÍDA ASSIM QUE NECESSÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE RODOBEM, SANCHES E NOBRE.	449824	UNID	10
81	RODO DE PLÁSTICO 40 CM CARACTERÍSTICAS: RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE: POLIPROPILENO ROSQUEÁVEL, COMPRIMENTO SUPORTE: 40 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO PLASTIFICADO E SERRILHA NA BASE. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE RODOBEM, SANCHES E NOBRE.	446184	UNID	170



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

82	RODO DE PLÁSTICO 60 CM CARACTERÍSTICAS: RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE: 60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE RODOBEM, SANCHES E NOBRE.	253025	UNID	144
83	VASCULHO PARA TETO CARACTERÍSTICAS: VASSOURA, MATERIAL CERDAS: SISAL, MATERIAL CABO: MADEIRA, TIPO: VASCULHO, APLICAÇÃO: LIMPEZA TETO, COMPRIMENTO CABO: 300 CM COM SUPORTE, ENCAIXE DE ROSCA OVULADO. DOIS CABOS COM ENCAIXE E MEDIÇÃO MÍNIMA DE 150 CM CADA. ITENS INCLUSOS: 2 CABOS DE 1,5 ENCAIXADOS COM CANO DE PVC. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE RODOBEM, SANCHES E NOBRE.	254833	UNID	191
84	VASSOURA DE NYLON CARACTERÍSTICAS: VASSOURA, MATERIAL CERDAS: NÁILON, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CEPA: PLÁSTICO, COMPRIMENTO CEPA: 30 CM, COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO 5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO. VASSOURA DOMÉSTICA, PLÁSTICO, 30 CM COM CABO ROSQUEÁVEL, TIPO NOVIÇA. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE RODOBEM, SANCHES E NOBRE.	234406	UNID	197
85	VASSOURA DE PÊLO CARACTERÍSTICAS: VASSOURA, MATERIAL CERDAS: CRINA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 40 CM, COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO 5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO ROSQUEADO. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE PERFECT, VONDER, RODOBEM.	226134	UNID	160
86	VASSOURÃO DE NYLON CARACTERÍSTICAS: VASSOURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO ROSQUEADO, COMPRIMENTO CEPA: 40 CM, LARGURA CEPA: 7,5 CM, MATERIAL CEPA: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: NÁILON, TIPO GARI 40 CM	481234	UNID	104



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

	COM CABO DE MADEIRA DE 150 CM. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE PERFECT, VONDER, RODOBEM.			
87	CABO PARA VASSOURA / RODO CARACTERÍSTICAS: CABO FERRAMENTA, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO:1,20 M, FORMATO CABO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA VASSOURA / RODO. EM MADEIRA, PLASTIFICADO, COM ROSCA PLÁSTICA, MEDINDO NO MÍNIMO 120CM DE COMPRIMENTO.	338038	UNID	153
88	SACO DE LIXO 15 LT CARACTERÍSTICAS: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:15 L, COR: PRETA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARGURA:39 CM, ALTURA:58 CM, PRETO 5 MIC 15 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES. (LIXO SECRETARIAS).	226091	PACOTE	61
89	SACO DE LIXO 20 LT CARACTERÍSTICAS: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:20 L, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇADO. PRETO 5 MIC 20 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES. (LIXO SECRETARIAS).	355268	PACOTE	1415
90	SACO DE LIXO 40 LT CARACTERÍSTICAS: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:40 L, COR: PRETA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO. PRETO 5 MIC 40 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES. (LIXO SECRETARIAS).	470829	PACOTE	1241
91	SACO DE LIXO 60 LT CARACTERÍSTICAS: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:60 L, COR: PRETA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO. PRETO 5 MIC 60 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES. (LIXO SECRETARIAS).	470832	PACOTE	1268
92	SACO DE LIXO 100 LT CARACTERÍSTICAS: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR: PRETA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO. PRETO 7 MIC 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES. (LIXO SECRETARIAS).	470833	PACOTE	1211
93	SACO DE LIXO 30 LT CARACTERÍSTICAS: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:30 L, COR: PRETA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA,	226092	PACOTE	1.074



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

	LARGURA:59 CM, ALTURA:62 CM. PRETO 5 MIC 30 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES. (LIXO SECRETARIAS).			
94	SACO DE LIXO 100 LT CARACTERÍSTICAS: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR: PRETA, LARGURA:74 CM. PRETO 10 MIC DE 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES. (LIXO LIMPEZA URBANA).	230573	PACOTE	261
95	SACO DE LIXO 200 LT CARACTERÍSTICAS: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:200 L, COR: PRETA, LARGURA:88 CM, ALTURA:110 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇADO, MATERIAL: POLIETILENO. PRETO 10 MIC DE 200 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES. (LIXO LIMPEZA URBANA).	356257	PACOTE	199
96	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200ML CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE PARA 200 ML PARA ÁGUA, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES CADA, CAIXA COM 25 MANGAS, COPO FABRICADO EM PLÁSTICO PP, DESCARTÁVEL, COR TRANSPARENTE, EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM CAIXA, SEGUINDO A NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO INMETRO. O FABRICANTE DEVERÁ TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE COPOBRAS, COPOSUL, COPOFLEX.	226345	CAIXA	2732
97	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 80ML CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE PARA 80 ML, PARA CAFÉ, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 25 PACOTES COM 100 UNIDADES CADA, COPO FABRICADO EM PLÁSTICO PP, DESCARTÁVEL, COR TRANSPARENTE,	332639	CAIXA	577



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

	ACONDICIONADOS EM CAIXA, SEGUINDO A NORMA TÉCNICA 14.865 – ABNT/NBR. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM CAIXA, SEGUINDO A NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO INMETRO. O FABRICANTE DEVERÁ TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE COPOBRAS, COPOSUL, COPOFLEX.			
98	BANDEJA EM AÇO INOX: BANDEJA METÁLICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: RETANGULAR, DIÂMETRO: NÃO APLICÁVEL CM, COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 28 CM.	218907	UNID	6
99	COADOR DE CAFÉ TAMANHO: GRANDE CARACTERÍSTICAS: COADOR CAFÉ, MATERIAL: FLANELA, APLICAÇÃO: PARA BULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO DE MADEIRA DE LEI TORNEADO - ARO DE ARAME - FLANELA.	244285	UNID	334
100	COLHER DESCARTÁVEL CARACTERÍSTICAS: COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA OU TRANSLÚCIDA, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO. CONFECIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLUCIDA MEDINDO 15 OU 16CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. PACOTE COM 50 UNIDADES.	235787	PACOTE	492
101	COLHER COM CABO LONGO CARACTERÍSTICAS: COLHER, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: MADEIRA, TAMANHO: GRANDE. CABO DE PLÁSTICO OU MA-	269613	UNID	235



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

	DEIRA, LÂMINA DE AÇO INOX, PARA USO DOMÉSTICO.			
102	COLHER PARA ARROZ CARACTERÍSTICAS: COLHER, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: GRANDE, TIPO: ARROZ, DIMENSÕES APROXIMADAS: 6,5CM X 30,5CM X 5CM.	240322	UNID	4
103	CONCHA CARACTERÍSTICAS: CONCHA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO DO CABO: 25 CM, USO: FEIJÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 8,5CM X 28,5CM X 7,5CM.	270829	UNID	4
104	ESPÁTULA CARACTERÍSTICAS: ESPÁTULA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO DO CABO: 23,50CM, APLICAÇÃO: SERVIR ALIMENTOS, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA: 1 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS: 4,5CM X 7,5CM X 32,5CM.	331886	UNID	4
105	ESPUMADEIRA CARACTERÍSTICAS: ESPUMADEIRA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10CM X 31CM X 4,5CM	454272	UNID	4
106	COLHER DE MESA CARACTERÍSTICAS: COLHER MESA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO: 22CM.	240321	UNID	48
107	FACA DE MESA CARACTERÍSTICAS: FACA MESA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, COR CABO: NÃO APLICÁVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO: 22CM.	240329	UNID	48
108	GARFO DE MESA CARACTERÍSTICAS: GARFO MESA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO: 22CM.	234493	UNID	48
109	COPO DE VIDRO CARACTERÍSTICAS: COPO DE VIDRO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 300ML, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 6,5 CM, ALTURA MÍNIMA DE 9CM, PROFUN-	346567	UNID	317



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

	DIDADE MÍNIMA DE 8CM, PARA REFRESCO, SUCO, ÁGUA, INCOLOR, TRANSPARENTE, SEM DECORAÇÃO.			
110	FÓSFORO CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CORPO: MADEIRA COM A CABEÇA VERMELHA, TIPO: TRADICIONAL, CAIXA CONTENDO 40 A 50 PALITOS, PACOTE COM 10 CAIXAS. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE FIAT LUX, GUARANY, GABORDI.	279329	PACOTE	248
111	GARFO PLÁSTICO CARACTERÍSTICAS: TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: GARFO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, COR: BRANCA OU TRANSLÚCIDO. GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, PACOTE COM 50 UNIDADES, DESCRIÇÃO TÉCNICA: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLÚCIDO MEDINDO 12,5 A 12,9 CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. EMBALADOS HIGIENICAMENTE EM SACO PLÁSTICO ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO.	304509	PACOTE	346
112	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE: 5 LITROS CARACTERÍSTICAS: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TORNEIRA, ALÇA E PÉS DOBRÁVEIS EM BAIXO, COM PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 06 MESES	370718	UNID	83
113	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE: 2 LITROS CARACTERÍSTICAS: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: NÃO APLICÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA CAFÉ, SERVE COM PRESSÃO, COM TAMPA REMOVÍVEL E ALÇA REFORÇADA, COM PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 06 MESES.	355752	UNID	105



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

114	GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO CARACTERÍSTICAS: PARA CAFÉ, FORMATO CILÍNDRICO, FABRICADA EM CORPO PLÁSTICO TEXTURIZADO COM ALÇA ARQUEADA EM FORMATO ANATÔMICO E ABA NA BOCA DA GARRAFA COM DIRECIONAMENTO DO LÍQUIDO AO SER SERVIDO, AMPOLA EM VIDRO, ORIGEM NACIONAL, TAMPA ROSQUEADA COM ÓTIMA CAPACIDADE DE CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA DE SEU INTERIOR, COM PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 06 MESES.	232589	UNID	134
115	GARRAFA TÉRMICA 12 LITROS CARACTERÍSTICAS: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO REVESTIDO COM FIBRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TORNEIRA. COMPOSIÇÃO: PEAD COM ISOLAMENTO EM PU. MATERIAL: PLÁSTICO. CAPACIDADE MÍNIMA: 12L. ISOLAMENTO TÉRMICO, TRIPÉ RETRÁTIL, BOCAL LARGO, ALÇA EMBUTIDA PARA FACILITAR O TRANSPORTE, COM PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 06 MESES	233169	UNID	76
116	GUARDANAPO CARACTERÍSTICAS: GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL: CELULOSE, LARGURA:23,50 CM, COMPRIMENTO:23,50 CM, COR: BRANCA, TIPO FOLHAS: DUPLA. GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE MILE, SNOB E ELITE PREMIUM.	224569	PACOTE	1201
117	ISQUEIRO GRANDE DESCARTÁVEL CARACTERÍSTICAS: PORTÁTIL; ACENDEDOR TIPO MECÂNICO; COM CORPO PLÁSTICO, PONTEIRA DE METAL; ACIONADO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO DE ATRITO (FAÍSCA) EM CONTATO COM O GÁS. TAMANHO GRANDE; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA, ACENDE X 3000. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE BIC E CRICKET.	602989	UNID	71
118	PANELA DE PRESSÃO CORPO EM ALUMÍNIO COM ESPES-	254380	UNID	2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

	SURA DE 3,2mm QUE PROPORCIONA UM COZIMENTO RÁPIDO E UNIFORME. COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ANTIADERENTE STARFLON MAX QUE NÃO GRUDA, FÁCIL DE LIMPAR, MAIS DURÁVEL E NÃO PREJUDICIAL A SAÚDE. ALÇA, CABO SUPERIOR E INFERIOR DE BAQUELITE ANTITÉRMICO QUE OFERECE SEGURANÇA DURANTE O MANUSEIO. PODE SER USADO NOS FOGÕES A GÁS, ELÉTRICO E VITROCERÂMICO - RESISTÊNCIA ELÉTRICA, COR: PRETA, CAPACIDADE: 7 LITROS			
119	PANELA TIPO CALDEIRÃO CARACTERÍSTICAS: CALDEIRÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO, TAMANHO: MÉDIO, CAPACIDADE:18 A 20 L, ALTURA:26 A 30 CM, ESPESSURA: 2 A 4 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPAS E ALÇAS REFORÇADAS, FORMATO: CILÍNDRICO.	312495	UNID	11
120	PANELA TIPO CANECÃO/LEITEIRA 3,6L CARACTERÍSTICAS: TIPO CANECÃO/LEITEIRA N.º 18 CAPACIDADE APROXIMADA DE 3,6LTS, EM ALUMÍNIO, CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO.	248269	UNID	21
121	PANELA TIPO CANECÃO/LEITEIRA 2L CARACTERÍSTICAS: CANECA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE:2 L, DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO:14 CM, ALTURA:13 CM. USO: COPA E COZINHA. PANELA TIPO CANECÃO/LEITEIRA, CAPACIDADE 2LTS, EM ALUMÍNIO, CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO.	247783	UNID	13
122	PANELA CAÇAROLA CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE 5 LITROS, EM ALUMÍNIO, COM CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, COM TAMPA.	315525	R\$	10
123	PAPEL TOALHA BOBINA CARACTERÍSTICAS: TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL / CELULOSE VIRGEM, QUANTIDADE TOALHA:120 UN, COMPRIMENTO: 22 CM, LARGURA:19 CM, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: COZINHA. 100% FIBRA CELULÓSICA NATURAL VIRGEM, RESISTENTE E COM ALTA ABSORÇÃO, GRAMATURA MÍN. DE 28GR/M2, DIMENSÕES MÍNIMAS: 19 CM X 20 CM	328456	PACOTE	908



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

	CADA FOLHA. PACOTE COM NO MÍN. 2 BOBINAS COM 60 FOLHAS CADA. PRODUTO COM FICHA TÉCNICA E CERTIFICAÇÃO FSC, ISENTO DE CONTAMINAÇÃO, COMPROVADA ATRAVÉS DE LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE MILE, SNOB, STARPEL.			
124	PRATO FUNDO CARACTERÍSTICAS: DE PORCELANA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO, CIRCULAR, DIÂMETRO MÍNIMO 23 CM, COR BRANCA.	443823	UNID	56
125	PRATO RASO CARACTERÍSTICAS: DE PORCELANA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RASO, CIRCULAR, DIÂMETRO MÍNIMO 26 CM, COR BRANCA.	460818	UNID	106
126	SUQUEIRA DE VIDRO JARRA, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: DE 4,2 L A 5L, MODELO: COM TAMPA, APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TORNEIRA CROMADA.	453469	UNID	2
127	TAÇA DE VIDRO CARACTERÍSTICAS: TAÇA, MATERIAL: VIDRO INCOLOR, DIMENSÕES APROXIMADAS: (ALTURA:178 MM, DIÂMETRO:78 MM) CAPACIDADE: 310 ML, USO: ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, APRESENTAÇÃO: SUPERFÍCIE LISA.	389732	UNID	138
128	XÍCARA PARA CAFÉ CARACTERÍSTICAS: XÍCARA, MATERIAL PORCELANA, TIPO CAFÉ, COR BRANCA, CAPACIDADE 80ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PIRES.	220097	UNID	121
129	XÍCARA PARA CHÁ CARACTERÍSTICAS: XÍCARA, MATERIAL PORCELANA, TIPO CHÁ, COR BRANCA, CAPACIDADE 200ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PIRES.	220126	UNID	108
130	XÍCARA PARA CAFÉ CARACTERÍSTICAS: XÍCARA, MATERIAL VIDRO TRANSPARENTE, TIPO CAFÉ, CAPACIDADE 100ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PIRES.	483029	UNID	152
131	XÍCARA PARA CHÁ CARACTERÍSTICAS: XÍCARA, MATERIAL VIDRO TRANSPARENTE, TIPO CHÁ, COR BRANCA, CAPACIDADE 200ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM	483030	UNID	118



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

	PIRES.			
132	PILHA ALCALINA AA 1,5V CARACTERÍSTICAS: AA 1,5V PACOTE COM 4 UNIDADES, NÃO RE-CARREGÁVEL, VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS ANOS NA DATA DA ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTES (EVEREADY GOLD, DURACELL, PANASONIC, PHILIPS, RAYOVAC).	241539	PACOTE	2179
133	PILHA ALCALINA – AAA 1,5V CARACTERÍSTICAS: AAA 1,5V PACOTE COM 4 UNIDADES, NÃO RE-CARREGÁVEL, VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS ANOS NA DATA DA ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTES (EVEREADY GOLD, DURACELL, PANASONIC, PHILIPS, RAYOVAC).	246685	PACOTE	2254
134	PLACA SINALIZADORA CARACTERÍSTICAS: CAVALETE SINALIZAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO, COMPRIMENTO: 0,90 M, LARGURA: 0,62 M, ALTURA: 1,05 M, PESO: 4,30 KG, COR: AMARELA COM LEGENDA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL, TIPO SINALIZADOR: ADVERTÊNCIA PISO ESCORREGADIO.	229398	UNID	157
135	LUVA CARACTERÍSTICAS: LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO: LIMPEZA, TIPO PUNHO: LONGO, TAMANHO: MÉDIO, COR: AZUL, ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FORRO. PARA HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE VASOS SANITÁRIOS, RESISTENTE, FORMATO ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM TALCO, EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO UM PAR, TAMANHO ENTRE 50 CM A 60 CM DE COMPRIMENTO. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE DANNY, VONDER, MUCAMBO.	208869	PAR	1160
136	LUVA TAMANHO MÉDIO CARACTERÍSTICAS: LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO: LIMPEZA, TIPO PUNHO: CURTO, TAMANHO: MÉDIO, COR: AZUL, ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE.	208965	CAIXA	129



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

	RAPANTE, ESTERILIDADE: NÃO ES-TERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADI-CIONAIS: SEM FORRO, CONFECCION-ADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM TALCO, EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO UM PAR E REEMBALADA EM CAIXA COM 100 PARES. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE NOBRE, SUPER MAX E VONDER.			
137	LUVA TAMANHO GRANDE CARACTERÍSTICAS: LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO: LIMPEZA, TIPO PUNHO: CURTO, TAMANHO: GRANDE, COR: VERDE, ACABAMENTO PALMA: ANTI-DERRAPANTE, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FORRO, CONFEC-CIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM TALCO, EMBALADA EM ENVE-LOPE CONTENDO UM PAR E REEMBALADA EM CAIXA COM 100 PARES. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE NOBRE, SUPER MAX E VONDER.	208941	CAIXA	72
138	MASCARA DESCARTÁVEL CARACTERÍSTICAS: MÁSCARA DES-CARTÁVEL USO GERAL, MATERIAL: FIBRA DE POLIÉSTER, TIPO FIXAÇÃO: TIRA ELÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMPO AJUSTE NASAL EM ALUMÍNIO, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, CAIXA COM 50 UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE NOBRE, DES-CARPACK E SCOTCH BRITE.	385112	CAIXA	16
139	TOUCA DESCARTÁVEL CARACTERÍSTICAS: TOUCA HOSPI-TALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR: COM COR, GRAMATURA: CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, PACOTE COM 100 UN. COR: BRANCA MARCAS DE REFERÊNCIAS: SIMILAR OU EQUIVALENTE NOBRE, MEDIX E VABENE.	428616	CAIXA	12



7. ESTIMATIVA DO VALOR DA SOLUÇÃO:

Passada a etapa de levantamento dos quantitativos e levantamento de mercado, passou-se a etapa de obtenção do preço inicial. Para tanto utilizamos como parâmetro de preços inicial os preços do termo de homologação, oriundo do Pregão Eletrônico nº 022/2024 da Prefeitura municipal de Araguaína - TO.

O Valor global prévio da contratação é de **R\$ 1.642.059,03 (um milhão e seiscentos e quarenta e dois mil e cinquenta e nove reais e três centavos)**.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Conforme dispõe o inciso VIII do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21, que indica que no ETP deve-se ter as;

“VIII - justificativas para o parcelamento ou não da solução”

Considerando que os itens serão entregues segundo a demanda da Prefeitura e demais Secretarias, e visando aumentar o leque de competidores no pregão – entende-se que o parcelamento do objeto é a melhor opção para a administração, o que inclusive contribui para a obtenção do menor preço possível devido a maior quantidade de licitantes.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas da Secretaria Demandante, no suporte à atividade finalística do órgão;

Quanto à eficiência: assegurar a continuidade dos fornecimentos, e do uso racional dos recursos financeiros;

Com a contratação dos fornecimentos busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

Os referidos fornecimentos possibilita uma maior agilidade do trabalho e melhoria do atendimento à população, caracterizando, assim, um serviço indispensável, garantindo a manutenção das atividades da Prefeitura municipal de Carolina – MA, e demais Secretarias.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

- a. Elaboração de um plano de gestão de riscos, identificando potenciais problemas que possam impactar a execução contratual e medidas de contingência para cada um deles.
- b. Definição clara das atribuições dos agentes públicos a serem designados para o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.
- c. Capacitação dos servidores envolvidos na gestão do contrato, com foco nas



particularidades da contratação de serviços de promoção, planejamento, logística e execução de eventos.

- d.** Estabelecimento de critérios objetivos para avaliação da qualidade dos serviços prestados, com indicadores claros e mensuráveis.
- e.** Realização de pesquisa ampla de mercado para atualização dos preços, de acordo com o que determina o Art. 85 da Lei 14.133/21.
- f.** Estabelecimento de mecanismos de comunicação eficientes entre a área requisitante, a equipe de licitações e a empresa contratada, assegurando o fluxo de informações e a resolução ágil de pendências.
- g.** Observância das legislações ambientais aplicáveis e adoção de medidas mitigadoras de impactos ambientais, de acordo com o Art. 18, XII da Lei 14.133.
- h.** Os materiais de construção adquiridos serão aplicados nos diversos setores da Prefeitura Municipal de Carolina - MA, de forma a sanar ou mitigar a demanda de serviços de manutenção, reparos e melhorias dos prédios públicos, assim o resultado pretendido é a preservação da integridade do patrimônio público municipal e a integridade pessoal de seus servidores e munícipes.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se aplica.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

Ciente do seu poder de compra, do dever de zelar pelo meio ambiente, e de sua responsabilidade para induzir o mercado a adotar práticas sustentáveis, o município de Carolina – MA, não tem medidos esforços no que tange ao uso racional de recursos juntamente à inclusão de requisitos de sustentabilidade em suas compras públicas, com vista a minimizar os impactos causados pelos produtos e serviços contratados.

Como medidas mitigadoras a contratada deveria adotar diretrizes de sustentabilidade, recomendar-se-á às Contratadas que adotem quesitos de sustentabilidade ambiental, tais como:

- a.** A empresa deverá atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.
- b.** A empresa deverá possuir as licenças ambientais condizentes com a sua atividade produtiva e estar em dia com as respectivas licenças;
- c.** Os produtos devem observar os critérios de sustentabilidade ambiental decorrentes de sua fabricação, nos termos da legislação de regência e suas eventuais alterações;
- d.** Os produtos possam ter destinação ambiental adequada após o final do ciclo de seu funcionamento (tempo de uso).
- e.** As empresas poderão comprovar por outros meios de prova válidos e regulares admitidos pelo direito, que seus produtos atendem aos requisitos de sustentabilidade ambiental (ACÓRDÃO Nº. 508/2013 – TCU PLENÁRIO, ACÓRDÃO Nº 2.403/2012 – TCU PLENÁRIO E ACÓRDÃO Nº. 1.929/2013 – TCU PLENÁRIO).



f. Que os produtos devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagens individuais adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

13. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

A tabela abaixo contém os prováveis riscos aos quais o presente processo de contratação está exposto. Tratam-se de riscos inerentes à procedimentos licitatórios e merecem atenção por parte da Administração:

ANÁLISE DE RISCOS							
Item	Risco	Probab	Im-pacto	Prob. x Impacto	Consequência	Controle	Res-ponsá-vel
01	Impugnação Procedente aos termos do edital	Provável	Médio	13-Médio	Necessidade de correção e Republicação do edital com alteração de prazos, caso procedente a Impugnação.	- Submeter o edital à revisão da Comissão de Licitação; -Elaborar documentos da fase interna da licitação que não contenham exigência desarrazoadas ou que imponham grande dificuldade aos fornecedores, bem com possam limitar a participação de eventuais interessados.	Comissão de Contratação
02	Desinteresse do mercado em participar do certame	Pouco provável	Alto	14-Médio	Licitação deserta, necessidade de realização de novo certame e atraso na execução do objeto.	- Realizar pesquisa preliminar de interesse com fornecedores e dar ampla divulgação do edital. - Pesquisar atas de registro de preço vigentes para uso em caso de necessidade. - Buscar elaborar especificações simples de cada material e facilmente atendidas pelo mercado.	Comissão de Contratação e Departamento de Compras
03	Preços ofertados acima do estimado ou inexequíveis (no caso de licitação)	Pouco provável	Alto	14-Médio	Licitação fracassada, necessidade de realização de novo certame e atraso na execução do objeto.	- Revisar os requisitos obrigatórios e validação das pesquisas de preços junto a fornecedores, adotando critérios	Departamento de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

						que garantam que a cotação elaborada esteja em consonância com o mercado.	
04	Impugnação do resultado da licitação (no caso de licitação)	Provável	Médio	13-Médio	Atraso nos prazos estimados para a contratação e/ou alteração nos preços em relação aos estimados e atraso na execução do objeto.	- Realizar conferência detalhada da documentação dos participantes e das propostas apresentadas antes da homologação do resultado.	Comissão de Contratação
05	Irregularidade fiscal da empresa vencedora da licitação (Pregão ou Adesão à ARP)	Provável	Alto	18-Médio	Necessidade de convocação da classificada subsequente e atraso na execução do objeto.	-Solicitar a comprovação de regularidade fiscal da empresa	Comissão de Contratação
06	Inadimplemento da obrigação de entregar o objeto por parte da contratada	Pouco provável	Alto	9-Médio	Necessidade de convocação de classificada subsequente e atraso na execução do objeto.	-Estabelecer penalidades para inadimplemento contratual.	Órgão gerenciador
07	Atraso na entrega do objeto por parte da contratada	Pouco provável	Alto	9-Médio	Atraso nos prazos estimados para recebimento dos materiais.	- Atuar diligentemente na fiscalização da execução contratual.	Órgão gerenciador
08	Entrega do objeto em desconformidade com as especificações do edital (Pregão ou Adesão à ARP)	Pouco provável	Alto	9-Médio	Devolução do objeto e possível atraso nos prazos estimados para adquirir os materiais.	- Atuar diligentemente na fiscalização da execução contratual.	Órgão gerenciador

MAPA DE ANÁLISE DE RISCO – FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA						
IMPACTO	Muito alto	15	19	22	24	25
	Alto	10	14 **	18 *	21	23
	Médio	6	9 ***	13 **	17	20
	Baixo	3	5	8	12	16
	Muito baixo	1	2	4	7	11
		Raro	Pouco provável	provável	Muito provável	Praticamente certo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

PROBABILIDADE

(*) Número de vezes mensurados

Considerando os resultados obtidos em relação (Probabilidade x Impacto), concluíram em **NÍVEL MÉDIO**, cuja probabilidade de ocorrência é pouca mas o impacto na contratação é alta, entretanto com possibilidade de sanar todos os requisitos supracitados.

A estratégia a ser adota por esta Administração no caso da ocorrência de licitação deserta ou fracassada consiste na repetição do certame, após a análise dos motivos que culminaram com o insucesso da mesma.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base nos elementos obtidos neste estudo preliminar, **DECLARAMOS que é VIÁVEL** a presente contratação.

Sergio da Silva Ferreira
Secretário municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

ANEXO III

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025

PROCESSO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Aos dias do mês de de 2025, pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, situada a Praça Alípio de Carvalho, 50, Centro, CEP: 65.980-000, Carolina - MA, gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representada pelo seu titular Sr. (____) (*qualificar*), portador da Carteira de Identidade nº (____) e do CPF nº (____), residente em Carolina - MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/20..., processo administrativo nº xxxxxxxxxx, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1 O órgão gerenciador será a Prefeitura municipal de Carolina – MA/Secretário municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgão	CNPJ

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévia a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA**, e do fornecedor.

4.2.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA**, poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA**, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA**, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, desde que seja permitida adesão à ata de registro de preços.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA** e para os participantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA** e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item anterior somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas.

5.8. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.9. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto neste item, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.10. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.10.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.10.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.11. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA**, convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA**, convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA** procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA** comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA** a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA** procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA** atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.3. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA** comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA**, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA** poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA**, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA**, poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA**, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA**, a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA**, qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Carolina - MA, ____ de _____ de 2025.

Representante legal do órgão gerenciador

Representante legal do fornecedor registrado